

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Passa-se à

## VII — ORDEM DO DIA

### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título II. (Votação iniciada.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Constituinte Augusto Carvalho.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO** (PCB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero fazer, neste momento, uma denúncia grave. O Sindicato dos Bancários de Brasília acaba de ser invadido pela Polícia Federal em busca de cartazes, a pedido do "Centrão" e com a conivência do Presidente desta Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

Não podemos permitir que a autonomia sindical seja aqui violada. Este é um ponto fundamental que deverá ser tratado soberanamente pela Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Constituintes que tomem assento nas respectivas bancadas, a fim de se iniciar o processo de votação e para que os trabalhos se processem em meio à normalidade. Assim procedendo, todos terão a oportunidade de exercitar seu direito de voto. Há vários lugares vagos neste plenário, podendo, portanto, acomodar a todos que ainda permanecem de pé.

**O Sr. Carlos Sant'Anna** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento sobre o processo de votação. Estou entendendo que vai ser posto em votação o art. 39 da emenda coletiva do "Centrão", para a qual foi requerida votação em separado. De modo que, para que ele se insira no texto da Constituição, é indispensável que receba 280 votos. É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Perfeitamente, nobre Constituinte e Líder Carlos Sant'Anna.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Vou submeter a votos a seguinte matéria destacada: § 39 do art. 6º da Emenda nº 2.038:

"§ 39. É assegurado o direito de propriedade. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro. Em caso de perigo público iminente, a autoridade competente poderá usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano."

**O Sr. Gastone Righi** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. GASTONE RIGHI** (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero levantar uma questão de ordem exatamente sobre este assunto. Ontem, reunimo-nos na Presidência da República, todas as Lideranças, mais de 40 deputados e senadores, representando as várias tendências e os vários partidos desta Casa e, havendo uma proposta do Senador Fernando Henrique Cardoso, subscrita pelo Presidente Ulysses Guimarães, todos concordamos com ela como alternativa a ser votada hoje. Não há qualquer alteração nessa posição. Os Líderes do "Centrão", que lá estavam, mantêm aqui, integralmente, sua posição de votar a Emenda Fernando Henrique Cardoso e manter, nos dispositivos da reforma urbana, da reforma agrária e da ordem econômica, o substitutivo do "Centrão", em seu sentido integral. Portanto, não vejo por que o retrocesso de voltarmos a votar o § 39 da proposta original do substitutivo, quando há um acordo feito e apresentado, que pretendemos honrar integralmente. Desejaria saber de V. Ex<sup>a</sup>, que estava presente à reunião, por que não estamos submetendo aquele dispositivo, que foi acordado por todos e que deve receber o respeito e a unanimidade dos votos desta Casa, como um dispositivo consensual.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Respondendo ao nobre Líder Gastone Righi. Ainda não chegou à Mesa a proposta, devidamente formalizada nos termos do Regimento Interno, para apreciação por parte do Plenário. A Mesa aguarda que as articulações ontem procedidas se positivamente através da formalização de uma proposta a ser encaminhada à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**O Sr. Gerson Peres** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O nobre Constituinte Gerson Peres está com a palavra.

**O SR. GERSON PERES** (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei breve. Gostaria apenas de dizer ao nobre Constituinte Gastone Righi que, embora respeite a palavra de S. Ex<sup>a</sup>, desconheço qualquer tipo de acordo feito no Palácio do Planalto, mesmo porque a Constituinte não foi convocada para fazer acordos no Palácio do Planalto e, sim, dentro desta Casa. (Palmas.)

Tal declaração nos coloca sob suspeição, retirando-nos a independência para julgar problema tão grave quanto o direito de propriedade.

Por isso, Sr. Presidente, não aceitamos, em hipótese alguma, as declarações do Líder do PTB, porque ferem o decoro desta Constituinte.

Não é dos porões ou dos gabinetes do Palácio do Planalto que devem sair os acordos para ditar normas sobre a elaboração desta Constituição que estamos a escrever.

Lavro aqui meu protesto: se o acordo fosse feito dentro da Assembléia Constituinte, estaríamos certos, mas, dentro do Palácio do Planalto, fere a autonomia e a independência da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Constituinte Gerson Peres, a Presidência sente-se no dever de prestar a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa

um esclarecimento, que vai dirimir essa dúvida agora suscitada através das manifestações do nobre Líder Gastone Righi e de V. Ex<sup>a</sup>

Mesmo no exercício da elevada função de Presidente da República, o titular da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte permaneceu preocupado com o trâmite das matérias nesta Casa (palmas), e não quis eximir-se da responsabilidade de oferecer, com a chancela do seu prestígio, o apoio a uma negociação que esperamos, resulte frutífera para maior celeridade dos trabalhos constituintes.

**O Sr. Roberto Freire** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PCB-PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em função da celeridade gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, já que não houve acordo e sim apenas uma tentativa, que começássemos a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Constituintes que tomem assento nas bancadas, porque vai-se proceder à votação do § 39, da Emenda nº 2.038, do "Centrão".

**O Sr. Aldo Arantes** — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Para uma questão de ordem tem a palavra o nobre Constituinte Aldo Arantes.

**O SR. ALDO ARANTES** (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queria um esclarecimento sobre uma questão que considero relevante. Votaremos agora um destaque para votação em separado, proposto pelo Constituinte Mário Covas. Trata-se, portanto, da votação do texto do "Centrão". Na hipótese de esse texto prevalecer, tenho um destaque para votação em separado da expressão "em dinheiro", que, na continuidade, será colocada em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A presidência tranqüiliza V. Ex<sup>a</sup>. Em respeito ao Regimento, será considerado o destaque de sua autoria.

**O Sr. Mário Covas** — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vamos votar o resultado do destaque para votação em separado. Portanto, vamos votar o texto do "Centrão". O PMDB votará não. (Palmas.)

**O Sr. Gastone Righi** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Constituinte Gastone Righi, pela ordem.

**O SR. GASTONE RIGHI** (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vamos votar neste instante o § 39, do art. 6º, do Substitutivo do "Centrão". Portanto, aqueles que quiserem seguir seja a orientação do "Centrão" seja a dos homens de bom senso do PMDB, que fizeram um acordo e a composição, com seus colegas devem votar sim. (Palmas)

**O Sr. Luiz Alberto Rodrigues** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — V. Ex.\* tem a palavra.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES** (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex.\* que faça valer o Regimento Interno e o aplique, porque tenho notado Constituintes querendo tumultuar e desmoralizar a Presidência de V. Ex.\*, fazendo encaminhamentos de votação em questões de ordem, discursando em questões de ordem. Precisamos, afinal de contas, votar a matéria. V. Ex.\* não está aplicando o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência agradece a manifestação de V. Ex.\* e deseja tranquilizá-lo. Não apenas o Presidente, mas também os demais 558 Constituintes estão ciosos do dever que cumprem neste momento, zelando pelo Regimento e, conseqüentemente, pela normalidade dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Brandão Monteiro.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tal como explicitaram os Constituintes Mário Covas e Gastone Righi em suas colocações, a bancada do PDT votará "não" em relação ao texto do "Centro".

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Vai-se passar a votação.

(Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 236

NÃO — 248

ABSTENÇÃO — 19

TOTAL — 503

O Parágrafo foi rejeitado.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Mauro Benevides — Abstenção;

Abigail Feitosa — Não;  
Acival Gomes — Não;  
Adauto Pereira — Sim;  
Ademir Andrade — Não;  
Adhemar de Barros Filho — Não;  
Adolfo Oliveira — Abstenção;  
Adroaldo Streck — Não  
Adylson Motta — Sim;  
Aécio de Borba — Sim;  
Aécio Neves — Não;  
Affonso Camargo — Não;  
Afif Domingos — Sim;  
Agassiz Almeida — Não;  
Aripino de Oliveira Lima — Sim.  
Airton Cordeiro — Sim;  
Airton Sandoval — Não;  
Alarico Abib — Sim;  
Albano Franco — Sim;  
Albérico Cordeiro — Sim;  
Alcení Guerra — Abstenção;  
Aldo Arantes — Não;  
Alércio Dias — Sim;  
Alexandre Costa — Sim;

Alexandre Puzyna — Sim;  
Alfredo Campos — Sim;  
Almir Gabriel — Não;  
Aloísio Vasconcelos — Não;  
Aloysio Chaves — Sim;  
Aloysio Teixeira — Sim;  
Álvaro Antonio — Sim;  
Álvaro Pacheco — Sim;  
Alvaro Valle — Sim;  
Alysson Paulinelli — Sim;  
Amaral Netto — Sim;  
Amaury Müller — Não;  
Ángelo Magalhães — Sim;  
Anna Maria Rattes — Não;  
Annibal Barcellos — Sim;  
Antônio Britto — Não;  
Antônio Câmara — Sim;  
Antônio Carlos Konder Reis — Não;  
Antônio Carlos Mendes Thame — Não.  
Antônio de Jesus — Sim.  
Antonio Farias — Não;  
Antônio Ferreira — Sim.  
Antônio Gaspar — Não;  
Antônio Mariç — Não;  
Antônio Perosa — Não;  
Antônio Salim Curati — Sim;  
Antônio Ueno — Sim;  
Arnaldo Faria de Sá — Sim;  
Arnaldo Martins — Não;  
Arnaldo Prieto — Sim.  
Arnold Fioravante — Sim.  
Arolde de Oliveira — Sim.  
Artur da Távola — Não;  
Asdrubal Bentes — Abstenção;  
Assis Canuto — Sim;  
Átila Lira — Sim;  
Augusto Carvalho — Não;  
Aureo Mello — Sim;  
Basílio Villani — Sim;  
Benedicto Monteiro — Não;  
Benedita da Silva — Não;  
Benito Gama — Sim.  
Bernardo Cabral — Não;  
Beth Azize — Não;  
Bezerra de Melo — Sim;  
Bocayuva Cunha — Não.  
Bonifácio de Andrada — Sim;  
Brandão Monteiro — Não;  
Caio Pompeu — Sim;  
Cardoso Alves — Sim;  
Carlos Alberto — Abstenção  
Carlos Alberto Caó — Não;  
Carlos Cotta — Não.  
Carlos Mosconi — Não;  
Carlos Sant'Anna — Sim.  
Carlos Vinagre — Sim.  
Carlos Virgílio — Sim.  
Carrel Benevides — Sim;  
Cássio Cunha Lima — Não;  
Célio de Castro — Não;  
Celso Dourado — Não;  
César Cals Neto — Sim;  
César Maia — Não;  
Chagas Duarte — Sim;  
Chico Humberto — Não;  
Christóvam Chiaradia — Sim;  
Cid Sabóia de Carvalho — Sim  
Cláudio Ávila — Sim.  
Costa Ferreira — Sim.  
Cristina Tavares — Não.  
Cunha Bueno — Sim.

Dáilton Canabrava — Sim.  
Darcy Deitos — Não.  
Darcy Pozza — Sim.  
Daso Coimbra — Sim.  
Davi Alves Silva — Sim.  
Del Bosco Amaral — Não.  
Delfim Netto — Sim.  
Délío Braz — Sim.  
Denisar Arneiro — Sim.  
Dionísio Dal Prá — Sim.  
Dionísio Hage — Sim.  
Dirce Tutu Quadros — Não.  
Dirceu Carneiro — Não.  
Divaldo Suruagy — Abstenção.  
Djenal Gonçalves — Sim.  
Domingos Juvenil — Não.  
Domingos Leonelli — Não.  
Doreto Campanari — Não.  
Edésio Frias — Não.  
Edison Lobão — Sim.  
Edivaldo Motta — Não.  
Edme Tavares — Não.  
Edmilson Valentim — Não.  
Eduardo Bonfim — Não.  
Eduardo Jorge — Não.  
Eduardo Moreira — Não.  
Egídio Ferreira Lima — Não.  
Elias Murad — Sim  
Eliei Rodrigues — Sim.  
Enoc Vieira — Sim.  
Eraldo Tinoco — Sim.  
Eraldo Trindade — Não.  
Erico Pegoraro — Não.  
Ervin Bonkoski — Sim.  
Etevaldo Nogueira — Sim.  
Euclides Scalco — Não.  
Eunice Michiles — Sim.  
Evaldo Gonçalves — Não.  
Expedito Machado — Sim.  
Ézio Ferreira — Sim.  
Fábio Feldmann — Não.  
Fábio Raunheitti — Sim.  
Farabulini Júnior — Não.  
Fausto Fernandes — Sim.  
Fausto Rocha — Sim.  
Felipe Mendes — Sim.  
Feres Nader — Sim.  
Fernando Bezerra Coelho — Não.  
Fernando Cunha — Não.  
Fernando Gasparian — Não  
Fernando Henrique Cardoso — Não.  
Fernando Lyra — Não.  
Fernando Santana — Não.  
Firmo de Castro — Não.  
Flávio Palmier da Verga — Sim.  
Flávio Rocha — Sim.  
Florestan Fernandes — Não.  
Floríceno Paixão — Não.  
França Teixeira — Não.  
Francisco Amaral — Não.  
Francisco Carneiro — Sim.  
Francisco Coelho — Sim.  
Francisco Diógenes — Sim.  
Francisco Dornelles — Sim.  
Francisco Kuster — Não.  
Francisco Pinto — Não.  
Francisco Rollemberg — Sim  
Francisco Rossi — Não.  
Francisco Sales — Não.  
Furtado Leite — Sim.  
Gabriel Guerreiro — Não.

|                                 |                                     |                                  |
|---------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| Gandi Jamil — Sim.              | Jonas Pinheiro — Sim.               | Luís Roberto Ponte — Sim.        |
| Gastone Righi — Sim             | Jonival Lucas — Sim.                | Luiz Alberto Rodrigues — Não.    |
| Genebaldo Correia — Não.        | Jorge Arbage — Sim.                 | Luiz Freire — Não.               |
| Genésio Bernardino — Sim.       | Jorge Bornhausen — Sim              | Luiz Gushiken — Sim              |
| Geovah Amarante — Não.          | Jorge Hage — Não                    | Luiz Inácio Lula da Silva — Não. |
| Geovani Borges — Sim.           | Jorge Leite — Sim.                  | Luiz Leal — Sim.                 |
| Geraldo Alckmin Filho — Não.    | Jorge Medauar — Não                 | Luiz Marques — Sim.              |
| Geraldo Bulhões — Não.          | Jorge Uequed — Não.                 | Luiz Salomão — Não.              |
| Geraldo Campos — Não.           | Jorge Vianna — Sim.                 | Luiz Soyer — Sim.                |
| Geraldo Melo — Não.             | José Agripino — Sim.                | Luiz Viana — Sim.                |
| Gerson Camata — Não.            | José Camargo — Sim.                 | Luiz Viana Neto — Sim.           |
| Gerson Marcondes — Não          | José Carlos Coutinho — Sim.         | Lysâneas Maciel — Não.           |
| Gerson Peres — Sim.             | José Carlos Grecco — Não.           | Maguito Vilela — Não.            |
| Gidel Dantas — Sim.             | José Carlos Martinez — Sim.         | Maluly Neto — Sim.               |
| Gil César — Não.                | José Carlos Sabóia — Não.           | Manoel Castro — Sim.             |
| Glilson Machado — Sim.          | José Carlos Vasconcelos — Não.      | Manoel Moreira — Não.            |
| Gonzaga Patriota — Não.         | José Costa — Não.                   | Manoel Ribeiro — Sim.            |
| Guilherme Palmeira — Abstenção. | José da Conceição — Não.            | Mansueto de Lavor — Não.         |
| Gumercindo Milhomem — Não.      | José Dutra — Não.                   | Manuel Viana — Sim.              |
| Gustavo de Faria — Sim.         | José Egreja — Sim.                  | Marcelo Cordeiro — Não.          |
| Haroldo Lima — Não.             | José Elias — Sim.                   | Márcia Kubitschek — Sim.         |
| Haroldo Sabóia — Não.           | José Fernandes — Não.               | Márcio Lacerda — Não.            |
| Hélio Costa — Não.              | José Fogaça — Não.                  | Marco Maciel — Sim.              |
| Hélio Duque — Não.              | José Freire — Sim.                  | Marcos Lima — Sim.               |
| Hélio Manhães — Não.            | José Genoíno — Não.                 | Maria de Lourdes Abadia — Não    |
| Hélio Rosas — Não.              | José Geraldo — Sim.                 | Maria Lúcia — Sim.               |
| Henrique Córdova — Não.         | José Guedes — Não.                  | Mário Assad — Não.               |
| Henrique Eduardo Alves — Não.   | José Ignácio Ferreira — Não.        | Mário Covas — Não.               |
| Heráclito Fortes — Não.         | José Jorge — Sim.                   | Mário Lima — Não.                |
| Hermes Zaneti — Não.            | José Lins — Sim.                    | Mário Maia — Não                 |
| Hilário Braun — Sim.            | José Lourenço — Sim                 | Marluce Pinto — Sim.             |
| Homero Santos — Sim.            | José Luiz de Sá — Não.              | Matheus Iensen — Sim.            |
| Humberto Lucena — Não.          | José Luiz Maia — Sim                | Mattos Leão — Sim.               |
| Humberto Souto — Abstenção.     | José Maranhão — Não.                | Maurício Campos — Sim.           |
| Iberê Ferreira — Sim.           | José Maria Eyraael — Sim.           | Maurício Corrêa — Não.           |
| Ibsen Pinheiro — Sim.           | José Maurício — Não.                | Maurício Fruet — Não.            |
| Inocêncio Oliveira — Sim.       | José Melo — Sim.                    | Maurício Nasser — Sim.           |
| Iram Saraiva — Não.             | José Mendonça Bezerra — Sim.        | Maurício Pádua — Sim.            |
| Irapuam Costa Junior — Sim.     | José Moura — Sim.                   | Maurílio Ferreira Lima — Não.    |
| Irma Passoni — Não.             | José Paulo Bisol — Não.             | Mauro Campos — Não.              |
| Ismael Wanderley — Não.         | José Queiroz — Não.                 | Mauro Sampaio — Sim.             |
| Itamar Franco — Não.            | José Richa — Não.                   | Max Rosenmann — Sim              |
| Ivo Cersosimo — Sim.            | José Santana de Vasconcelos — Sim.  | Meira Filho — Sim.               |
| Ivo Lech — Não.                 | José Serra — Não.                   | Melo Reis — Sim.                 |
| Ivo Mainardi — Não.             | José Tavares — Não.                 | Mello Freire — Sim               |
| Ivo Vanderlinde — Não.          | José Teixeira — Sim.                | Mendes Canale — Não.             |
| Jacy Scanagatta — Sim.          | José Thomaz Nonô — Abstenção.       | Mendes Ribeiro — Não             |
| Jairo Azi — Sim.                | José Tinoco — Sim.                  | Messias Góis — Sim.              |
| Jarbas Passarinho — Sim.        | José Ulisses de Oliveira — Não      | Messias Soares — Sim.            |
| Jayne Santana — Não.            | José Viana — Não.                   | Michel Temer — Não.              |
| Jessé Freire — Sim.             | Jovanni Masini — Sim.               | Milton Barbosa — Sim.            |
| Jesuvaldo Cavalcanti — Não.     | Juarez Antunes — Não.               | Milton Lima — Sim.               |
| Jesus Tajra — Sim.              | Júlio Campos — Sim.                 | Milton Reis — Sim.               |
| Joaci Góes — Não.               | Júlio Costamilan — Não.             | Miraldo Gomes — Não.             |
| João Alves — Sim.               | Jutahy Magalhães — Não.             | Miro Teixeira — Não.             |
| João Calmon — Não.              | Koyu Iha — Não.                     | Moema São Thiago — Não.          |
| João Carlos Bacelar — Sim.      | Lael Varella — Sim.                 | Moysés Pimentel — Sim.           |
| João Castelo — Sim.             | Lavoisier Maia — Não.               | Mozarildo Cavalcanti — Sim.      |
| João da Mata — Não.             | Leite Chaves — Não.                 | Mussa Demes — Sim.               |
| João de Deus Antunes — Sim.     | Lélio Souza — Não.                  | Myrian Portella — Não.           |
| João Lobo — Sim.                | Leopoldo Bessone — Não              | Nabor Junior — Sim.              |
| João Machado Rollemberg — Sim.  | Leopoldo Peres — Sim.               | Naphtali Alves de Souza — Sim.   |
| João Menezes — Sim.             | Leur Lomanto — Sim.                 | Narciso Mendes — Sim.            |
| João Natal — Não.               | Levy Dias — Sim                     | Nelson Aguiar — Não.             |
| João Paulo — Não.               | Lezio Sathler — Não.                | Nelson Carneiro — Não.           |
| João Rezek — Sim.               | Lídice da Mata — Não.               | Nelson Jobim — Não.              |
| Joaquim Bevilacqua — Não.       | Lourenberg Nunes Rocha — Abstenção. | Nelson Sabrá — Sim.              |
| Joaquim Francisco — Não.        | Lourival Baptista — Sim.            | Nelson Seixas — Não.             |
| Joaquim Hayckel — Abstenção     | Lúcia Braga — Não.                  | Nelson Wedekin — Não.            |
| Joaquim Sucena — Abstenção.     | Lúcio Alcântara — Sim.              | Nelton Friedrich — Não.          |
| Jofran Frejat — Sim.            | Luís Eduardo — Sim.                 | Nestor Duarte — Sim.             |

Nilso Sguarez — Não.  
 Nilson Gibson — Sim.  
 Nion Albernaz — Não.  
 Noël de Carvalho — Não.  
 Nyder Barbosa — Sim.  
 Octávio Elisio — Não.  
 Odácir Soares — Não.  
 Olívio Dutra — Não.  
 Orlando Bezerra — Sim.  
 Orlando Pacheco — Sim.  
 Oscar Corrêa — Sim.  
 Osmar Leitão — Sim.  
 Osmir Lima — Não.  
 Osmundo Rebouças — Sim.  
 Osvaldo Bender — Sim.  
 Osvaldo Coelho — Sim.  
 Osvaldo Macedo — Não.  
 Osvaldo Sobrinho — Abstenção.  
 Osvaldo Almeida — Sim.  
 Osvaldo Lima Filho — Sim.  
 Osvaldo Trevisan — Sim.  
 Ottomar Pinto — Sim.  
 Paes de Andrade — Não.  
 Paes Landim — Sim.  
 Paulo Delgado — Não.  
 Paulo Macarini — Não.  
 Paulo Mincarone — Sim.  
 Paulo Paim — Não.  
 Paulo Pimentel — Sim.  
 Paulo Ramos — Não.  
 Paulo Roberto — Sim.  
 Paulo Roberto Cunha — Sim.  
 Paulo Silva — Não.  
 Pedro Canedo — Sim.  
 Pedro Ceolin — Sim.  
 Percival Muniz — Não.  
 Pimenta da Veiga — Não.  
 Plínio Arruda Sampaio — Não.  
 Plínio Martins — Não.  
 Pompeu de Sousa — Não.  
 Rachid Saldanha Derzi — Sim.  
 Raimundo Bezerra — Não.  
 Raimundo Lira — Sim.  
 Raimundo Rezende — Sim.  
 Raquel Cândido — Não.  
 Raquel Capibenbe — Sim.  
 Raul Ferraz — Não.  
 Renan Calheiros — Não.  
 Renato Johnsson — Sim.  
 Renato Vianna — Não.  
 Ricardo Fiúza — Sim.  
 Ricardo Izar — Sim.  
 Rita Camata — Não.  
 Rita Furtado — Sim.  
 Roberto Augusto — Sim.  
 Roberto Balestra — Sim.  
 Roberto Brant — Não.  
 Roberto D'Ávila — Não.  
 Roberto Freire — Não.  
 Roberto Jefferson — Sim.  
 Roberto Rollemberg — Não.  
 Roberto Torres — Não.  
 Roberto Vital — Sim.  
 Robson Marinho — Não.  
 Rodrigues Palma — Sim.  
 Ronaldo Aragão — Não.  
 Ronaldo Carvalho — Não.  
 Ronaldo Cezar Coelho — Não.  
 Ronaro Corrêa — Sim.  
 Rosa Prata — Sim.  
 Rospide Netto — Não.

Rubem Branquinho — Sim.  
 Rubem Medina — Sim.  
 Ruben Figueiró — Sim.  
 Ruberval Pilotto — Sim.  
 Ruy Bacelar — Não.  
 Ruy Nedel — Não.  
 Salatiel Carvalho — Abstenção.  
 Samir Achôa — Sim.  
 Sandra Cavalcanti — Não.  
 Santinho Furtado — Não.  
 Sarney Filho — Sim.  
 Saulo Queiroz — Abstenção.  
 Sérgio Brito — Sim.  
 Sérgio Spada — Não.  
 Sérgio Werneck — Sim.  
 Severo Gomes — Não.  
 Sigmaringa Seixas — Não.  
 Sílvio Abreu — Sim.  
 Simão Sessim — Não.  
 Siqueira Campos — Sim.  
 Sólon Borges dos Reis — Sim.  
 Sotero Cunha — Não.  
 Stélio Dias — Sim.  
 Tadeu França — Não.  
 Telmo Kirst — Sim.  
 Teotonio Vilela Filho — Não.  
 Theodoro Mendes — Sim.  
 Tito Costa — Sim.  
 Ubiratan Aguiar — Não.  
 Ubiratan Spinelli — Sim.  
 Uldurico Pinto — Não.  
 Valmir Campelo — Abstenção.  
 Valter Pereira — Não.  
 Vasco Alves — Não.  
 Vicente Bogo — Não.  
 Victor Faccioni — Sim.  
 Victor Fontana — Sim.  
 Victor Trovão — Sim.  
 Vilson Souza — Não.  
 Vingt Rosado — Sim.  
 Vinícius Cansanção — Sim.  
 Virgildásio de Senna — Não.  
 Virgílio Galassi — Sim.  
 Virgílio Guimarães — Não.  
 Virgílio Távora — abstenção.  
 Vitor Buaiz — Não.  
 Vivaldo Barbosa — Não.  
 Vladimir Palmeira — Não.  
 Wagner Lago — abstenção.  
 Waldeck Ornelas — Sim.  
 Waldyr Pugliesi — Não.  
 Walmor de Luca — Não.  
 Wilma Maia — Não.  
 Wilson Campos — Não.  
 Ziza Valadares — Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) —  
 Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Assembléia Nacional  
 Constituinte

Declaro para todos os fins que o meu voto  
 para o § 3º do art 6º da Emenda nº 2.038 foi  
 não, solicito portanto a retificação, por não con-  
 cordar com a redação da referida emenda.

BSB, 9-2-88 — **Raimundo Lira**, Constituinte.

**O Sr. Carlos Sant'Anna** — Sr. Presidente,  
 peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) —  
 Para formulação de questão de ordem, a palavra

é concedida ao nobre Constituinte Carlos Sant'Anna

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** (PMDB — BA.  
 Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a minha  
 questão de ordem diz respeito ao parágrafo único  
 do art. 8º, combinado com o § 3º do art. 1º.  
 Diz o parágrafo único do art. 8º:

"A matéria destacada na forma deste artigo  
 somente será incluída no texto constitu-  
 cional, se aprovada pela maioria absoluta dos  
 membros da Assembleia Nacional Consti-  
 tuinte. Caso não atinja este **quorum**, será  
 tida como rejeitada, sem prejuízo das emen-  
 das que hajam sido destacadas para o mes-  
 mo texto."

Todavia, diz o § 3º do art. 1º — porque o que  
 esta em votação e a emenda coletiva com artigo  
 para votação em separado — que:

"Se na votação da matéria destacada nos  
 termos deste artigo não for alcançado **quo-  
 rum** de maioria absoluta, repetir-se-a a mes-  
 ma na sessão seguinte, com 24 (vinte e qua-  
 tro) horas de intervalo entre uma e outra,  
 para decisão final do Plenário."

Portanto, o que está em votação e um artigo  
 de emenda coletiva destacada para votação em  
 separado, mas o destaque em separado não o  
 faz deixar de pertencer à emenda coletiva. Por  
 conseguinte, não tendo obtido **quorum** de 280  
 votos nem o "sim", nem o "não", está em vigor  
 o § 3º, isto é, repetir-se-á a mesma votação na  
 sessão seguinte, com 24 horas. De modo que  
 esta matéria fica sobrestada por 24 horas para  
 nova votação.

**O Sr. Roberto Freire** — Sr. Presidente, peço  
 a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) —  
 V. Ex<sup>a</sup> deseja contraditar a questão de ordem?

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PCB — PE Sem  
 revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria ape-  
 nas de lembrar ao nobre Constituinte Carlos  
 Sant'Anna e à Casa que esta questão foi resolvida  
 pelo Presidente da Assembléia Nacional Consti-  
 tuinte. Pediria ao eminente Constituinte Carlos  
 Sant'Anna que me ouvisse, porque o ouvi com  
 todo o respeito.

Sr. Presidente, ontem mesmo V. Ex<sup>a</sup> decidiu  
 sobre a mesma questão. Evidentemente, não ten-  
 ho de levantar questão de ordem, de vez que  
 a matéria já foi decidida reiteradas vezes.

**O Sr. Carlos Sant'Anna** — Sr. Presidente,  
 pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) —  
 Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Sr. Presi-  
 dente, a questão foi resolvida pelo Presidente (Uly-  
 ses Guimarães da forma como estou levantando  
 hoje, e decidida por V. Ex<sup>a</sup> de forma diferente.  
 Portanto, está sendo levantada pela máxima im-  
 portância que tem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) —  
 A Presidência informa ao Plenário e ao nobre Líder  
 e Constituinte Carlos Sant'Anna que a matéria  
 já foi passível de decisão, tendo S. Ex<sup>a</sup> inclusive

anunciado, na sessão anterior, seu propósito de recorrer da decisão da Mesa.

A Mesa aguarda o recurso do nobre Constituinte, que será encaminhado à Comissão de Organização dos Poderes, para que, nos termos do Regimento, se manifeste a respeito.

**O Sr. Gastone Righi** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI** (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente há dias levantei questão de ordem que suscitou a suspensão da sessão pelo Presidente da Constituinte. Outra sessão S. Ex<sup>a</sup> trouxe a solução: encerrada a votação sem que tivesse uma emenda coletiva atingido os 280 votos, por brevidade, por celeridade no processo de votação, se passaria à matéria seguinte, deixando aquela em suspenso até que após 24 horas ela fosse submetida à votação. Assim, S. Ex<sup>a</sup> cumpriria o prazo estabelecido pelo § 3º do art. 1º sem precisar interromper os trabalhos da Assembléia. Ele passaria à votação de outro dispositivo, mas esse não mais seria votado, tendo de aguardar 24 horas, quando então voltaria à decisão do Plenário. Então, além de cumprir o Regimento Interno, S. Ex<sup>a</sup> não retardaria os trabalhos da Assembléia.

Essa foi a solução dada pelo Presidente à minha questão de ordem. Não é verdade se houver alguma outra solução. Essa foi a decisão do Presidente: passar à matéria seguinte e vinte e quatro horas depois voltar àquela matéria, isso para não se interromperem os trabalhos da Assembléia. Esta foi a decisão. Apenas peço a V. Ex<sup>a</sup> que mantenha a decisão do Presidente Ulysses, porque essa foi a decisão por ele adotada, e consta dos Anais.

**O Sr. José Genoíno** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o argumento do nobre Líder Gastone Righi tem sentido no caso de título ou capítulo, que é exatamente o que diz a Resolução nº 3. Se na votação da matéria destacada nos termos deste artigo, isto é, facultadas, à maioria dos membros da Assembléia emendas de títulos, capítulos, seções e sessões, aí sim, se esta emenda não tivesse obtido 280 votos, estaria aplicada a questão levantada pelo nobre Líder Gastone Righi. Mas, de acordo com o parágrafo único do art. 8º, a matéria está rejeitada sem prejuízo das emendas. Vamos votar todas as emendas. Se nenhuma obtiver 280 votos estará criada a situação que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte já definiu: não pode ficar buraco cinzento, e até 48 horas após o Relator oferecerá uma proposição onde se contera um dispositivo negociado entre os grupos da Constituinte, visando à aprovação da matéria. Portanto, Sr. Presidente, não vamos agora pular para o § 40. Vamos esgotar as emendas do § 39. Se nenhuma obtiver 280 votos, aí sim, passaremos à apreciação do § 40, e até 48 horas após teremos a solução dada pelo Relator, que nos trará um texto fruto de negociação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Não há dúvida de que foi essa a diretriz, a exegese dada ao dispositivo regimental pelo Presidente Ulysses Guimarães, quando ocupou, na condição de titular da Presidência, a direção dos trabalhos na última sexta-feira. Portanto, a matéria já foi decidida. Vamos dar continuidade ao processo de votação, apreciando as outras matérias. (Palmas.)

§ 38 do art. 6º do Projeto de Constituição:

“§ 38 A propriedade privada é protegida pelo Estado. O exercício do direito de propriedade subordina-se ao bem-estar social, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização. Em caso de perigo público iminente, as autoridades competentes poderão usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano decorrente desse uso.”

**O Sr. José Lins** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Para uma questão de ordem, a Presidência concede a palavra ao nobre Constituinte José Lins.

**O SR. JOSÉ LINS** (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é evidente que estamos caminhando para o chamado buraco negro. Queria consultar V. Ex<sup>a</sup> sobre o seguinte: se no fim da votação tivermos realmente nessa situação, haverá a possibilidade de uma emenda composta de todas as outras para a votação em plenário? Acho que estamos caindo num buraco negro. Nesse caso, a impressão que tenho é de que haverá a possibilidade de uma composição, lançando mão de todas as emendas para um texto novo, de acordo com as lideranças.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Mesa responde a V. Ex<sup>a</sup> que, configurada a hipótese ora suscitada, aplicar-se-á à espécie o disposto no art. 10 do Regimento:

“Ocorrendo a rejeição de Capítulo e de suas respectivas emendas, será a sessão suspensa pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, devendo o Relator apresentar texto circunscrito à matéria existente, sem prejuízo da faculdade atribuída à maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte de oferecer texto, nas mesmas condições do Relator.”

É o que dispõe a norma regimental da Resolução nº 3, de 1988.

**O SR. JOSÉ LINS** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Creio que o assunto está plenamente esclarecido. Se se configurar o buraco negro, haverá a possibilidade de um entendimento para retorno após 48 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Perfeitamente, nobre Líder José Lins.

**O Sr. Carlos Sant'Anna** — Sr. Presidente, pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Sr. Presidente, para o art. 38, que vai ser votado, do Projeto da Comissão de Sistematização, há destaque?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece que é dispensável o pedido de destaque.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Não, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Mas houve a formulação do pedido de destaque, pelo Constituinte José Guedes, do § 38 do art. 6º do Projeto, em substituição ao § 39 do art. 6º do Substitutivo. Há, portanto, sobre a mesa, se V. Ex<sup>a</sup> assim o desejar, o destaque em cópia xerografada. O autor do destaque vai falar neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso, para encaminhar a votação.

**O Sr. Carlos Sant'Anna** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Já concedi a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Sr. Presidente, tem V. Ex<sup>a</sup> de colocar em votação, preliminarmente, o requerimento de destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Logo após o pronunciamento do Constituinte Fernando Henrique Cardoso, que falará a favor da proposição, voltarei a dar a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, para os esclarecimentos que estão sendo solicitados.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Sr. Presidente, repito: V. Ex<sup>a</sup> tem de colocar em votação, primeiramente o requerimento do destaque, para depois votar o destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Isso só ocorre para votação em separado, nobre Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso, que falará a favor da proposição.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Constituintes, passamos, agora, à votação do texto aprovado pela Comissão de Sistematização. A Assembléia inteira sabe do enorme esforço que a Liderança do PMDB realizou para tentar obter um acordo nesta matéria. Durante vários dias nos empenhamos a fundo, e posso assegurar-lhes que eu, pessoalmente, inclusive em colaboração com o Constituinte Roberto Cardoso Alves, me empenhei para o texto do Constituinte Virgílio Távora, com uma modificação proposta pelo “Centrão”, fosse trazido a nossa apreciação. Nossos esforços foram baldados, pela intolerância e pela intransigência daqueles que queriam, a “toque de caixa” e como rolo compressor, fazer com que o Brasil engolisse goela abaixo, um dispositivo que não é condizente com o direito moderno. (Palmas.) Chegou a hora de rearmos as questões em seu devido lugar.

O texto da Comissão de Sistematização diz o seguinte:

"A propriedade privada e protegida pelo Estado. O exercício do direito de propriedade subordina-se ao bem-estar social, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação, por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização. Em caso de perigo iminente, as autoridades competentes poderão usar propriedade privada, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano decorrente desse uso."

Srs. Constituintes, o que se alega contra esse texto é que ele relaciona a propriedade privada, que é assegurada, protegida pelo Estado, ao bem-estar social. Pois bem, nas constituições modernas, em quase todas elas, a formulação não é diferente.

A Constituição italiana diz que a propriedade privada é reconhecida e garantida pela lei, mas relaciona sua posse aos limites que asseguram sua função social.

A Constituição Alemã diz que a propriedade abriga não apenas um direito, mas o seu uso. Deve, ao mesmo tempo, servir ao bem-estar geral. (Constituição da República Federal da Alemanha).

A Constituição da República Mexicana diz que a propriedade privada será limitada pelas modalidades que dizem o interesse público e o benefício social. Na República da Venezuela, é assegurado o direito de propriedade em virtude da sua função social. Na Constituição da Espanha, a função social dos direitos de propriedade e de herança delimitará seu conteúdo de acordo com as leis. Na Constituição do Japão, os direitos de propriedade serão definidos por lei, de conformidade com o bem-estar público.

Inovamos em algo, Srs. Constituintes? Em nada. Apenas espíritos retrogradados imaginam que, ao relacionar-se à propriedade que é assegurada, que nós defendemos, que o PMDB defende, essa propriedade seja uma propriedade referida ao bem-estar social. O que há de espantoso nisso? Nada. Quem se assuta com isso? Ninguém, a não ser aqueles que querem fazer crer que nós, aqui, estamos para atear fogo na sociedade, que aqui estamos para acabar com o direito de propriedade, quando é o contrário. Aqui estamos para assegurar a propriedade moderna que se refere ao bem-estar social. Mais, ainda. Fazem-se objeções ao texto da Comissão de Sistematização. Não existe uma referência a que a indenização deva ser em dinheiro. Pois, bem, Srs. Constituintes. Escrevemos no texto "mediante prévia e justa indenização". Não quero cansá-los. Poderia ler aqui que todas as Constituições a que me referi dizem a mesma coisa. A do Japão não apenas país capitalista, mas líder no desenvolvimento capitalista, diz assim:

"A propriedade privada pode ser desapropriada para uso público, desde que seja paga compensação justa."

E assim falam á todas as Constituições a que me referi. Deve haver indenização prévia e justa. O dinheiro é a forma de pagá-la. Não há por que se transformar o dinheiro em fetiche e virar-mos agora, aqui, sacerdotes do templo do dinhei-

ro. Somos, sim, do templo do País, da sociedade. Faremos aprovar um texto justo. Ninguém quer desapropriar quem quer que seja, mas não aceitamos que se duvide da palavra de fé do País. Essa palavra de fé é a de que a compensação, prévia e justa, ha de ser em dinheiro e, em alguns casos, em título da dívida agrária e urbana; em outros, quando necessária para o desenvolvimento social.

Defendo, portanto, o texto da Comissão de Sistematização. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Para falar contra, concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos votando um tema fundamental para a caracterização do regime democrático entre nós. Propriedade é garantia da liberdade. Não há liberdade sem propriedade. É lógico que aqueles que não gostam de liberdade política, que tendem para os regimes autotitários, procurem enfraquecer a propriedade. Nosso ponto de vista a respeito do assunto está posto no projeto do "Centrão". A propriedade tem hoje larga função social. Há no projeto do "Centrão" dispositivos a respeito do meio ambiente, dos recursos naturais que, logicamente, balizam e controlam a sociedade; há, também, no Projeto dispositivos referentes à reforma agrária, quando se admite a desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, em certas hipóteses; segundo o projeto do "Centrão," a propriedade está subordinada às providências legais da reforma urbana, que poderá também, em certas hipóteses, valer-se de pagamento não em dinheiro, mas em títulos.

Portanto, Sr. Presidente, nossa posição é moderna. Queremos a propriedade subordinada à função social no que diz respeito à ecologia, aos recursos naturais, à reforma agrária e à reforma urbana. (Muito bem!) Mas, Sr. Presidente, não precisamos buscar no Japão, na Rússia, na Bolívia, na Colômbia, na Argentina, na Espanha, na Itália, na Suíça ou em país algum ensinamentos a respeito da propriedade privada porque o Brasil, desde 1823, tem tido lideranças políticas capazes de plasmar o conceito propriedade privada de acordo com os interesses nacionais. (Muito bem! Palmas.)

Não precisamos estudar a Constituição do Japão, embora o país nos mereça o maior respeito; tampouco as Constituições da Rússia, Albânia, China Nacionalista ou de quaisquer outros países. Podemos mergulhar no Direito brasileiro e, direi mais, também na Sociologia, na busca de ensinamentos suficientemente modernos que nos permitam confronto com qualquer nação do mundo. Não nos curvemos ao imperialismo jurídico de outros povos. Devemos ser nacionalistas do Direito brasileiro, porque tem grandes cabeças, grandes cultores, como Teixeira de Freitas, Lafaiete, Clóvis Beviláqua e muitos outros.

Ora, Sr. Presidente, qual o ensinamento do Direito brasileiro, nas diversas Constituições, a respeito da propriedade privada? O Direito brasileiro no texto dos Direitos e Garantias Individuais, o constitucionalismo brasileiro define ali o que é a propriedade privada plena. Depois, mostra que a plenitude não é permanente nem inacessível. Ela há de curvar-se aos imperativos sociais.

E como o Direito brasileiro faz a propriedade privada curvar-se aos imperativos sociais? Primeiro define a plenitude da propriedade e, em seguida, fala na desapropriação por interesse social, por utilidade e necessidade públicas. E o Direito brasileiro, ainda, através das leis, admite que a propriedade seja assim limitada dentro da ordem jurídica. Essa é a grande lição, é o grande caminho. Devemos nos modernizar-nos, tomando como base o Direito Civil brasileiro, o Direito Constitucional brasileiro, jurisprudência brasileira, o entendimento dos tribunais brasileiros, e não o dos tribunais da China e do Japão. Precisamos, portanto, votar contra (palmas); não ao projeto da Comissão de Sistematização, porque, como foi dito desta tribuna, inspirado em países diversos. O "Centrão" deseja modernizar o Direito brasileiro, porque ele não é reacionário como afirmam, mas aberto às conquistas sociais. Vamos votar não, Sr. Presidente, apesar dos protestos daqueles que gostam de citar o Japão e a Rússia; vamos votar contra o texto da Comissão de Sistematização, porque conflita com o Direito nacional e com as tradições jurídicas brasileiras.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Carneiro, por cessão do orador inscrito, Constituinte Roberto Freire, para encaminhar a votação.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente quero esclarecer que a voz mais alta que se elevou no estrangeiro em favor de uma propriedade privada submetida ao poder público, ao interesse social, não foi na Albânia nem na Rússia: foi a do Papa, na Encíclica **Reverum Novarum**. Também quero dizer que a tradição brasileira de 1823 até 1946 se traduz apenas na referência à prévia e justa indenização. Somente a Constituição de 1946, depois de largas divergências, incluiu a expressão "em dinheiro". Em 1967, a Constituição, ao repetir a condição do pagamento em dinheiro, ressaltou aquelas hipóteses em que esse pagamento podia ser feito através de ações ou de outros bens. Quero perguntar aos que hoje estão contra o texto da Comissão de Sistematização quantos aqui neste plenário são contra subordinar a propriedade ao bem-estar social". Quero ver quem vai defender o mal-estar social entre os presentes. Levante-se um. (Palmas.) Quem também é contra a conservação dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente? Neste momento, ouvimos da tribuna e temos gravado no coração o drama de Petrópolis, que ocorreu exatamente porque se desprezaram os recursos da natureza e se afrontou o respeito ao meio ambiente. (Palma.) Tivessem os governantes que por ali passaram, nesses decênios, se preocupado com a natureza e dado atenção ao meio ambiente, certamente não seria preciso que hoje 300 milhões de cruzados fossem enviados como uma gota d'água para conter o sacrifício, a morte e a desolação do povo fluminense. (Palmas.) Por isso é que nós lutamos. Lutamos e lutaram os Andradas, desde 1883, pela propriedade, pelo pagamento de indenização à propriedade plena, quando desapropriada, mas nunca exigindo que esse pagamento fosse feito em dinheiro.

Outro dia, presenciando um debate, ouvi alguém dizer: "Mas, e se desapropriarem o meu

automóvel? Ora, Srs. Constituintes, quando estudamos um problema dessa natureza, não podemos preocupar-nos com nossos automóveis. (Palmas.) Vamos, então, preocupar-nos com a nossa gravata, com o nosso paletó, que poderão ser desapropriados amanhã? Não. Hoje, os homens mais velhos como eu vêm dizer aos mais novos que devem olhar para o futuro, não para os dias do passado, não para os erros de 1946. Vamos assegurar a prévia e justa indenização, mas garantindo um direito de propriedade que atenda ao bem-estar social, que preserve os bens da natureza e que evite a destruição do meio ambiente. Todas as Constituições modernas assim dizem, e é por isso que confio — todos confiamos — em que será mantido o texto da Comissão de Sistematização. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Jarbas Passarinho, para encaminhar a votação; que fala contra a proposição.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta é, decisivamente, uma questão que nos divide. Divide-nos ideologicamente, sobretudo. Não tenho a menor veleidade de convencer, aqui, aos marxistas, nem aos capitalistas, nem aos capitalistas do *laissez-faire* que fazem da propriedade privada uma vaca sagrada. Devemos ter nesta Constituinte a possibilidade, exatamente, de declarar que a propriedade privada tem uma função social e a ela deve estar correlacionada. O que não é cabível é que se dê com a mão esquerda aquilo que se tira com a direita. Começo por não concordar com o início do texto da Comissão de Sistematização quando diz que o Estado é quem protege a propriedade. A propriedade é um direito natural. Já estava inscrito entre os princípios da Revolução Francesa.

No art. 2º da Declaração Universal dos Direitos do Homem, lá estava a propriedade privada ao lado da igualdade, da liberdade e do direito à resistência à opressão. (Palmas.) E quando chegamos à Declaração Universal dos Direitos do Homem, em 1948, lá há uma redação, aceita pela própria União Soviética, que diz:

“Todo homem tem direito à propriedade só ou em sociedade de com outros. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.”

Aqui, quando se subordina a propriedade a esses princípios, citados na Comissão de Sistematização, dá-se a oportunidade a um Governador ou Prefeito de baixos sentimentos de desapropriar, por interesse social — na verdade, interesse pessoal — a propriedade alheia. (Palmas.) O Constituinte Fernando Henrique Cardoso, quando aqui fez a defesa do seu ponto de vista, esqueceu-se de dizer que S. Ex<sup>a</sup> mesmo propôs o meio termo, que é aquele que busco e que foi negado pelos que não querem, na verdade, que a propriedade privada sequer figure no texto da Constituinte. Ora, na Declaração Universal dos Direitos do Homem há dois artigos sobre direitos. Em ambos a propriedade é citada. Agora, até por artifícios sofisticados de um Regimento já alterada duas vezes, pretende-se que haja a possibilidade de não se fazer referência à propriedade privada. Pretende-se até que a propriedade privada não apare-

ça dentro do texto. É natural. Os socialistas utópicos não aceitariam, como Prondhome, que declara que a propriedade privada é um roubo. Os socialistas científicos também não aceitam. Está no Manifesto Comunista de 1948:

“Cabe ao proletariado a missão de destruir as garantias e as vantagens da propriedade privada.” (Palmas.)

Mas nós não somos uma maioria, nem daqueles que fazem da propriedade privada um **jus utendi et abutendi**, o direito de usar e abusar. E aí estou de acordo com a citação de Nelson Carneiro em relação a Leão XIII. E vou mais longe, em relação ao Papa João Paulo II, quando declara: “Sobre toda propriedade privada pesa uma hipoteca social”.

É este o nosso objetivo: não fechar questão agora, não apoiar aquilo que é na verdade uma restituição, mas abrir a oportunidade para que todos nós, em seguida, nos entendamos e cheguemos a uma conclusão a favor daquilo que queremos. (Palmas prolongadas. Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Relator Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta tarde, a Assembleia Nacional Constituinte vive um dos seus grandes instantes. Acabo de ouvir quatro gigantes, duas duplas em posições antagônicas. Sei avaliar a desproporção que há entre eu e a magnitude da cultura dos que me antecederam. (Não apoiado.) Quero lembrar a alguns companheiros que sou amazonense, e desde pequeno, observando os rios na minha terra, notei e aprendi que eles sempre atingem seu objetivo, porque vão contornando suas dificuldades. É o que faço neste instante, Sr. Presidente, com muito prazer. Não para me situar entre esta ou aquela corrente, mas para repor neste plenário o respeito ao Direito Constitucional aqui tão vilipendiado. Ouvei, de forma surpresa, perplexa, um homem afeito ao Direito Constitucional, o Constituinte Bonifácio de Andrada, fazer uma declaração de que o texto da Comissão de Sistematização vem copiando as Constituições do Japão, da Holanda, da China, da Rússia socialista. E, depois, faz um apelo aos companheiros Constituintes: devemos mergulhar no Direito brasileiro, devemos ser nacionalistas, não nos inspiramos no Direito estrangeiro. Pois bem, perdoem-me se lhes relembro, se lhes refresco a memória trazendo a Constituição de 1946. Atentem bem, Srs. Constituintes para o art. 147: “O uso da propriedade será condicionado ao bem-estar social”. (Palmas.) Observem como se rasga o texto constitucional. Vou adiante. (Tumulto no plenário.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A palavra está com o Relator Bernardo Cabral. A Presidência pede aos Srs. Constituintes que fiquem atentos à manifestação do relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL** — É pena que o respeito que dedico aos meus eminentes companheiros Constituintes não seja bem retribuído. É o uso.

É evidente, estou-me reportando à Constituição de 1946. Se V. Ex<sup>as</sup> esperarem, vou para a Constituição de 1967. A Constituição de 1967 fala exata-

mente na garantia de base do princípio: função social da propriedade. E mais, há a Constituição dos militares. Observem bem o texto atual Fala em função social da propriedade. E vejo este querido amigo, o Constituinte Jarbàs Passarinho, que foi Ministro do Governo, declarar que este texto dá com a direita e toma com a esquerda! Não é bem isso! O projeto está atento a todas as coordenadas que definem o direito de propriedade. Primeiro, ele reconhece o direito da propriedade privada. E peço aos eminentes Constituintes, se tiverem o texto à mão, que verifiquem o art. 199, incisos II e III, que ali está a garantia da propriedade privada. De mais a mais, o projeto subordina seu exercício à configuração da sua função social, mas se refere mais adiante à prévia e justa indenização.

O de que esta Casa precisa, de uma vez por todas, é de libertar-se do ódio, da antipatia que começa a crescer. (Palmas.) Acabamos escrevendo uma Constituição de costas viradas para o Direito Constitucional brasileiro, não para o estrangeiro; acabamos violentando toda a nossa tradição a partir de 1946.

Não posso, Sr. Presidente, não posso, Srs. Constituintes, deixar, nesta hora, de fazer a sustentação do texto, porque ele reflete o que há de melhor, de mais positivo, sem atentar, sem violentar o direito de propriedade.

É verdade, em parte, o que diz o Constituinte Bonifácio de Andrada quando afirma que não há liberdade sem propriedade. Gostaria de corrigir a frase. Não há nada que dignifique mais a vida do que a liberdade, mas nós a violentaremos se não aprovarmos esse texto da Comissão de Sistematização.

Pela aprovação, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Terminada a instrução regimental, pediria aos Srs. Constituintes que tomassem assento nas respectivas bancadas, porque vai-se processar a votação.

(Processo de votação.)

**O SR. AROLDE DE OLIVEIRA** (PFL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sobre a votação queria declarar que, por equívoco, votei “sim”, quando minha intenção era votar “não”. Portanto gostaria que fosse registrado nos Anais. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>

(Prossegue à votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Vamos concluir o processo de votação.

**O Sr. Constituinte José Lins** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Líder José Lins, peço a V. Ex<sup>a</sup> que aguarde alguns minutos. Concluída a votação e proclamado o resultado, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Constituinte José Lins** — Sr. Presidente, antes que V. Ex<sup>a</sup> proclame o resultado, gostaria que ouvisse minha questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Peço ao nobre Líder José Lins que aguarde a proclamação do resultado, e a seguir a Presidência lhe concederá a palavra.

**O Sr. Constituinte José Lins** — Sr. Presidente, a minha questão de ordem será prejudicada se V. Ex<sup>a</sup> proclamar o resultado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Neste caso V. Ex<sup>a</sup> vai contestar o painel eletrônico, antes da proclamação do resultado?

**O Sr. Constituinte José Lins** — Sr. Presidente, o erro material declarado por engano, contra a vontade, a consciência do Constituinte, antes de proclamado o resultado, deveria ser reconhecido e corrigido pela Mesa. É uma questão de consciência, Sr. Presidente. O senhor do voto é o Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Constituinte José Lins que a matéria agora abordada por S. Ex<sup>a</sup> integra o texto de um ato normativo da Mesa, que estabeleceu a utilização do painel eletrônico, e a Mesa entendeu que, no caso em espécie, o nobre Constituinte que fez a retificação se referia à votação anterior.

Há poucos instantes, o Constituinte Raimundo Lira procurou a Mesa e formalizou, por escrito, sua proclamação, e a Mesa mandou que se processasse, como estabelece o Regimento.

Vamos proclamar o resultado.

**O Sr. Constituinte José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> esclarece, então, que se o voto foi encaminhado por escrito V. Ex<sup>a</sup> o contará?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Não altera o resultado, mas fica consignado na ata a retificação do voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 255

NÃO — 214

ABSTENÇÃO — 42

TOTAL — 511

O parágrafo foi rejeitado. Em consequência, ficam prejudicadas as demais emendas e destaques.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente Mauro Benevides — Abstenção.

Abigail Feitosa — Sim.

Acival Gomes — Sim.

Adauto Pereira — Não.

Ademir Andrade — Sim.

Adhemar de Barros Filho — Sim.

Adolfo Oliveira — Abstenção.

Adroaldo Streck — Sim.

Adylson Motta — Não.

Aécio de Borba — Não.

Aécio Neves — Sim.

Affonso Camargo — Sim.

Afif Domingos — Não.

Agassis Almeida — Sim.

Agripino de Oliveira Lima — Não.

Airton Cordeiro — Abstenção.

Airton Sandoval — Sim.

Alarico Abib — Não.

Albano Franco — Não.

Albérico Cordeiro — Não.

Alceni Guerra — Abstenção.

Aldo Arantes — Sim.

Alércio Dias — Não.

Alexandre Costa — Não.

Alexandre Puzyna — Não.

Alfredo Campos — Abstenção.

Almir Gabriel — Sim

Aloisio Vasconcelos — Não.

Aloysio Chaves — Não.

Aloysio Teixeira — Não

Aluizio Campos — Sim.

Álvaro Antônio — Sim.

Álvaro Pacheco — Não.

Álvaro Valle — Não.

Alysson Paulinelli — Não.

Amaral Netto — Não.

Amaury Müller — Sim.

Ângelo Magalhães — Não.

Anna Maria Rattes — Sim.

Annibal Barcellos — Não.

Antero de Barros — Sim.

Antônio Brito — Sim.

Antônio Câmara — Sim.

Antôniocarlos Konder Reis — Sim.

Antôniocarlos Mendes Thame — Sim.

Antônio de Jesus — Não.

Antonio Farias — Sim.

Antonio Ferreira — Não.

Antonio Gaspar — Sim.

Antonio Mariz — Sim.

Antonio Perósa — Sim.

Antonio Salim Curiati — Não.

Antonio Ueno — Não.

Arnaldo Martins — Abstenção.

Arnaldo Prieto — Não.

Arnold Fioravante — Não.

Arolde de Oliveira — Sim.

Artur da Távola — Sim.

Asdrubal Bentes — Sim.

Assis Canuto — Não.

Átila Lira — Não.

Augusto Carvalho — Sim.

Áureo Mello — Sim.

Basílio Villani — Não.

Benedicto Monteiro — Sim.

Benedita da Silva — Sim.

Benito Gama — Não.

Bernardo Cabral — Sim.

Beth Azeite — Sim.

Bezerra de Melo — Não.

Bocayuva Cunha — Sim.

Bonifácio de Andrada — Não.

Brandão Monteiro — Sim.

Caio Pompeu — Sim.

Cardoso Alves — Não.

Carlos Alberto — Sim.

Carlos Alberto Caó — Sim.

Carlos Chiarelli — Abstenção.

Carlos Cotta — Sim.

Carlos De'Carli — Não.

Carlos Mosconi — Sim.

Carlos Sant'Anna — Não.

Carlos Vinagre — Não.

Carlos Virgílio — Não.

Carrel Benevides — Não.

Cássio Cunha Lima — Sim.

Célio de Castro — Sim.

Celso Dourado — Sim.

César Maia — Sim.

Chagas Duarte — Não.

Chagas Rodrigues — Sim.

Chico Humberto — Sim.

Christóvam Chiaradia — Não.

Cid Sabóia de Carvalho — Sim.

Cláudio Ávila — Abstenção.

Costa Ferreira — Não.

Cristina Tavares — Sim.

Cunha Bueno — Abstenção.

Dálmton Canabrava — Abstenção.

Darcy Deitos — Sim.

Darcy Pozza — Não.

Daso Coimbra — Não.

Davi Alves Silva — Não.

Del Bosco Amaral — Não.

Delfim Netto — Não.

Délio Braz — Não.

Denisar Arneiro — Não.

Dionisio Dal Prá — Não.

Dionísio Hage — Não.

Dirce Tutu Quadros — Sim.

Dirceu Carneiro — Sim.

Divaldo Suruagy — Abstenção.

Djenal Gonçalves — Não.

Domingos Juvenil — Não.

Domingos Leonelli — Sim.

Doreto Campanari — Sim.

Edésio Frias — Sim.

Edison Lobão — Não.

Edivaldo Motta — Sim.

Edme Tavares — Abstenção.

Edmilson Valentim — Sim.

Eduardo Bonfim — Sim.

Eduardo Jorge — Sim.

Eduardo Moreira — Sim.

Egídio Ferreira Lima — Sim.

Elias Murad — Abstenção.

Eliel Rodrigues — Não.

Enoc Vieira — Não.

Eraldo Tinoco — Não.

Eraldo Trindade — Abstenção.

Erico Pegoraro — Não.

Ervin Bonkoski — Não.

Etevaldo Nogueira — Não.

Euclides Scalco — Sim.

Eunice Michiles — Não.

Evaldo Gonçalves — Não.

Exedito Machado — Não.

Ézio Ferreira — Não.

Fábio Feldmann — Sim.

Fábio Raunheitti — Não.

Farabulini Júnior — Sim.

Fausto Rocha — Não.

Felipe Mendes — Não.

Feres Nader — Não.

Fernando Bezerra Coelho — Sim.

Fernando Cunha — Sim.

Fernando Gasparian — Sim.

Fernando Gomes — Abstenção.

Fernando Henrique Cardoso — Sim.

Fernando Lyra — Sim.

Fernando Santana — Sim.

Firmo de Castro — Sim.

Flavio Palmier da Veiga — Não.

Flávio Rocha — Não.

Florestan Fernandes — Sim.

Floriceno Paixão — Sim.

França Teixeira — Sim.

Francisco Amaral — Sim.

Francisco Carneiro — Não.

Francisco Coelho — Não.

Francisco Diógenes — Não.

Francisco Dornelles — Não.

Francisco Küster — Sim.

Francisco Pinto — Sim.

Francisco Rollemberg — Não.

Francisco Rossi — Sim.

Francisco Sales — Não.

Furtado Leite — Não.

|                                 |                                     |                                  |
|---------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| Gabriel Guerreiro — Sim.        | Joaquim Francisco — Não.            | Lourival Baptista — Não.         |
| Gandi Jamil — Não.              | Joaquim Haickel — Abstenção.        | Lúcia Braga — Sim.               |
| Gastone Righi — Não.            | Joaquim Sucena — Abstenção.         | Lúcia Vânia — Não.               |
| Genebaldo Correia — Sim.        | Jofran Frejat — Não.                | Lúcio Alcântara — Abstenção.     |
| Genésio Bernardino — Abstenção. | Jonas Pinheiro — Não.               | Luís Eduardo — Não.              |
| Geovah Amarante — Sim.          | Jonival Lucas — Não.                | Luís Roberto Ponte — Não.        |
| Geovani Borges — Não.           | Jorge Arbage — Não.                 | Luiz Alberto Rodrigues — Sim.    |
| Geraldo Alckmin Filho — Sim.    | Jorge Bornhausen — Não.             | Luiz Freire — Sim.               |
| Geraldo Bulhões — Sim.          | Jorge Hage — Sim.                   | Luiz Gushiken — Sim.             |
| Geraldo Campos — Sim.           | Jorge Leite — Não.                  | Luiz Inácio Lula da Silva — Sim. |
| Geraldo Fleming — Não.          | Jorge Medauar — Sim.                | Luiz Leal — Sim.                 |
| Geraldo Melo — Sim.             | Jorge Quequê — Sim.                 | Luiz Marques — Não.              |
| Gerson Camata — Sim.            | Jorge Vianna — Não.                 | Luiz Salomão — Sim.              |
| Gerson Marcondes — Sim.         | José Agripino — Abstenção.          | Luiz Soyer — Não.                |
| Gerson Peres — Não.             | José Camargo — Não.                 | Luiz Viana — Sim.                |
| Gidel Dantas — Não.             | José Carlos Coutinho — Abstenção.   | Luiz Viana Neto — Sim.           |
| Gil César — Sim.                | José Carlos Grecco — Sim.           | Lysâneas Maciel — Sim.           |
| Gilson Machado — Não.           | José Carlos Martinez — Não.         | Maguito Vilela — Sim.            |
| Gonzaga Patriota — Sim.         | José Carlos Sabóia — Sim.           | Maluly Neto — Não.               |
| Guilherme Palmeira — Abstenção. | José Carlos Vasconcelos — Sim.      | Manoel Castro — Não.             |
| Gumercindo Milhomem — Sim.      | José Costa — Sim.                   | Manoel Moreira — Sim.            |
| Gustavo de Faria — Não.         | José da Conceição — Sim.            | Mansueto de Lavor — Sim.         |
| Haroldo Lima — Sim.             | José Dutra — Não.                   | Manuel Viana — Sim.              |
| Haroldo Sabóia — Sim.           | José Egreja — Não.                  | Marcelo Cordeiro — Sim.          |
| Hélio Costa — Sim.              | José Elias — Não.                   | Márcia Kubitschek — Abstenção.   |
| Hélio Duque — Sim.              | José Fernandes — Sim.               | Márcio Lacerda — Sim.            |
| Hélio Manhães — Sim.            | José Fogaça — Sim.                  | Marco Maciel — Não.              |
| Hélio Rosas — Não.              | José Freire — Não.                  | Marcos Lima — Abstenção.         |
| Henrique Córdova — Sim.         | José Genoíno — Sim.                 | Maria de Lourdes Abadia — Sim.   |
| Henrique Eduardo Alves — Sim.   | José Geraldo — Não.                 | Maria Lúcia — Não.               |
| Heráclito Fortes — Sim.         | José Guedes — Sim.                  | Mário Assad — Sim.               |
| Hermes Zaneti — Sim.            | José Ignácio Ferreira — Sim.        | Mário Covas — Sim.               |
| Hilário Braun — Não.            | José Jorge — Sim.                   | Mário Lima — Sim.                |
| Homero Santos — Abstenção.      | José Lins — Não.                    | Mário Maia — Sim.                |
| Humberto Lucena — Sim.          | José Lourenço — Não.                | Marluce Pinto — Não.             |
| Humberto Souto — Abstenção.     | José Luiz de Sá — Abstenção.        | Matheus Iensen — Não.            |
| Iberê Ferreira — Não.           | José Luiz Maia — Não.               | Mattos Leão — Não.               |
| Ibsen Pinheiro — Sim.           | José Maranhão — Sim.                | Maurício Campos — Não.           |
| Inocêncio Oliveira — Não.       | José Maria Eymael — Não.            | Maurício Corrêa — Sim.           |
| Irajá Rodrigues — Sim.          | José Mauricio — Sim.                | Maurício Fruet — Sim.            |
| Iram Saraiva — Sim.             | José Melo — Não.                    | Maurício Nasser — Abstenção.     |
| Irapuan Costa Júnior — Não.     | José Mendonça Bezerra — Não.        | Maurício Pádua — Não.            |
| Irma Passoni — Sim.             | José Moura — Não.                   | Maurílio Ferreira Lima — Sim.    |
| Ismael Wanderley — Sim.         | José Paulo Bisol — Sim.             | Mauro Campos — Sim.              |
| Itamar Franco — Sim.            | José Queiroz — Sim.                 | Mauro Sampaio — Abstenção.       |
| Ivo Cersósimo — Abstenção.      | José Richa — Sim.                   | Max Rosenmann — Não.             |
| Ivo Lech — Sim.                 | José Santana de Vasconcellos — Não. | Meira Filho — Não.               |
| Ivo Mainardi — Sim.             | José Serra — Sim.                   | Mello Reis — Não.                |
| Ivo Vanderlindé — Sim.          | José Tavares — Abstenção.           | Melo Freire — Não.               |
| Jacy Scanagatta — Não.          | José Teixeira — Não.                | Mendes Botelho — Sim.            |
| Jairo Azi — Sim.                | José Thomaz Nonô — Abstenção.       | Mendes Canale — Sim.             |
| Jalles Fontoura — Não.          | José Tinoco — Abstenção.            | Mendes Ribeiro — Sim.            |
| Jarbas Passarinho — Não.        | José Ulisses de Oliveira — Sim.     | Messias Góis — Não.              |
| Jayme Santana — Sim.            | José Viana — Sim.                   | Messias Soares — Não.            |
| Jessé Freire — Não.             | Jovanni Masini — Não.               | Michel Temer — Sim.              |
| Jesualdo Cavalcanti — Sim.      | Juarez Antunes — Sim.               | Milton Barbosa — Não.            |
| Jesus Tajra — Não.              | Júlio Campos — Não.                 | Milton Reis — Sim.               |
| Joaci Góes — Sim.               | Júlio Costamilan — Sim.             | Miraldo Gomes — Sim.             |
| João Alves — Não.               | Jutahy Magalhães — Sim.             | Miro Teixeira — Sim.             |
| João Calmon — Sim.              | Koyu Iha — Sim.                     | Moema São Thiago — Sim.          |
| João Carlos Bacelar — Não.      | Lael Varela — Não.                  | Moyses Pimentel — Sim.           |
| João Castelo — Não.             | Lavoisier Maia — Sim.               | Mozarildo Cavalcanti — Não.      |
| João da Mata — Não.             | Leite Chaves — Sim.                 | Mussa Demes — Não.               |
| João de Deus Antunes — Não.     | Lélio Souza — Sim.                  | Myrian Portella — Sim.           |
| João Lobo — Não.                | Leopoldo Bessone — Sim.             | Nabor Júnior — Não.              |
| João Machado Rollemberg — Não.  | Leopoldo Peres — Abstenção.         | Naphtali Alves de Souza — Não.   |
| João Menezes — Não.             | Leur Lomanto — Não.                 | Narciso Mendes — Não.            |
| João Natal — Sim.               | Levy Dias — Não.                    | Nelson Aguiar — Sim.             |
| João Paulo — Sim.               | Lezio Sathler — Sim.                | Nelson Carneiro — Sim.           |
| João Rezek — Não.               | Lídice da Mata — Sim.               | Nelson Jobim — Sim.              |
| Joaquim Bevilacqua — Sim.       | Louremberg Nunes Rocha — Abstenção. | Nelson Sabrá — Não.              |

Nelson Seixas — Sim.  
 Nelson Wedekin — Sim.  
 Nelton Friedrich — Sim.  
 Nestor Duarte — Abstenção.  
 Nilso Sguarezzi — Sim.  
 Nilson Gibson — Não.  
 Nion Albernaz — Sim.  
 Noel de Carvalho — Sim.  
 Nyder Barbosa — Não.  
 Octávio Elisio — Sim.  
 Odacir Soares — Sim.  
 Olívio Dutra — Sim.  
 Orlando Bezerra — Não.  
 Orlando Pacheco — Não.  
 Oscar Corrêa — Não.  
 Osmar Leitão — Não.  
 Osmir Lima — Abstenção.  
 Osmundo Rebouças — Sim.  
 Osvaldo Bender — Não.  
 Osvaldo Coelho — Não.  
 Osvaldo Macedo — Sim.  
 Osvaldo Sobrinho — Sim.  
 Osvaldo Almeida — Não.  
 Oswaldo Trevisan — Não.  
 Ottomar Pinto — Não.  
 Paes de Andrade — Sim.  
 Paes Landim — Não.  
 Paulo Delgado — Sim.  
 Paulo Macarini — Sim.  
 Paulo Marques — Não.  
 Paulo Mincarone — Não.  
 Paulo Paim — Sim.  
 Paulo Pimentel — Não.  
 Paulo Ramos — Sim.  
 Paulo Roberto — Não.  
 Paulo Roberto Cunha — Não.  
 Paulo Silva — Sim.  
 Pedro Canedo — Abstenção.  
 Pedro Ceolin — Não.  
 Percival Muniz — Sim.  
 Pimenta da Veiga — Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio — Sim.  
 Plínio Martins — Sim.  
 Pompeu de Sousa — Sim.  
 Rachid Saldanha Derzi — Não.  
 Raimundo Bezerra — Sim.  
 Raimundo Lira — Sim.  
 Raimundo Rezende — Não.  
 Raquel Cândido — Abstenção.  
 Raquel Capiberibe — Sim.  
 Raul Ferraz — Sim.  
 Renan Calheiros — Sim.  
 Renato Bernardi — Sim.  
 Renato Johnsson — Não.  
 Renato Vianna — Sim.  
 Ricardo Fiúza — Não.  
 Ricardo Izar — Não.  
 Rita Camata — Sim.  
 Rita Furtado — Não.  
 Roberto Augusto — Não.  
 Roberto Balestra — Não.  
 Roberto Brant — Sim.  
 Roberto D'Ávila — Sim.  
 Roberto Freire — Sim.  
 Roberto Jefferson — Não.  
 Roberto Rollemberg — Sim.  
 Roberto Torres — Sim.  
 Roberto Vital — Sim.  
 Robson Marinho — Sim.  
 Rodrigues Palma — Sim.  
 Ronaldo Aragão — Sim.

Ronaldo Carvalho — Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho — Sim.  
 Ronaro Corrêa — Não.  
 Rosa Prata — Não.  
 Rospide Netto — Sim.  
 Rubem Branquinho — Não.  
 Rubem Medina — Não.  
 Ruben Figueiró — Não.  
 Ruberval Pilotto — Não.  
 Ruy Bacelar — Sim.  
 Ruy Nedel — Sim.  
 Salatiel Carvalho — Sim.  
 Samir Achôa — Não.  
 Sandra Cavalcanti — Não.  
 Santinho Furtado — Sim.  
 Sarney Filho — Não.  
 Saulo Queiroz — Abstenção.  
 Sérgio Brito — Não.  
 Sérgio Spada — Sim.  
 Sérgio Werneck — Não.  
 Severo Gomes — Sim.  
 Sigmaringa Seixas — Sim.  
 Sílvio Abreu — Não.  
 Simão Sessim — Não.  
 Siqueira Campos — Não.  
 Sólon Borges dos Reis — Não.  
 Sotero Cunha — Sim.  
 Stélio Dias — Não.  
 Tadeu França — Sim.  
 Telmo Kirst — Não.  
 Teotônio Vilela Filho — Sim.  
 Tito Costa — Não.  
 Ubiratan Aguiar — Sim.  
 Ubiratan Spinelli — Não.  
 Uldurico Pinto — Sim.  
 Valmir Campelo — Não.  
 Valter Pereira — Sim.  
 Vasco Alves — Sim.  
 Vicente Bogo — Sim.  
 Victor Faccioni — Não.  
 Victor Fontana — Não.  
 Victor Trovão — Não.  
 Vilson Souza — Sim.  
 Vingt Rosado — Não.  
 Vinicius Cansanção — Não.  
 Virgildásio de Senna — Sim.  
 Virgílio Galassi — Não.  
 Virgílio Guimarães — Sim.  
 Virgílio Távora — Abstenção.  
 Vitor Buaiz — Sim.  
 Vivaldo Barbosa — Sim.  
 Vladimir Palmeira — Sim.  
 Wagner Lago — Abstenção.  
 Waldec Ornelas — Não.  
 Waldyr Pugliesi — Sim.  
 Walmor de Luca — Sim.  
 Wilma Maia — Sim.  
 Wilson Campos — Sim.  
 Ziza Valadares — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) —  
 Vem à Mesa e vai a publicação as seguintes:

#### DECLARAÇÕES DE VOTO

Senhor Presidente,  
 Na votação do § 38 do artigo 6º do projeto da Comissão de Sistematização, por equívoco votei "não", quando a minha intenção era votar pela abstenção.

Requeiro seja consignada em ata esta manifestação. — **Hélio César**, Constituinte.

Sr. Presidente,

Eu, Constituinte Erico Pegoraro, 466, solicito retificar meu voto, que por engano foi "não", para voto de abstenção.

Destaque José Guedes, texto da Sistematização. — **Erico Pegoraro**.

**O Sr. Roberto Freire** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, configurada então essa hipótese, pediria a V. Exª um esclarecimento. Não se trata de questão de ordem. Ontem discutimos aqui uma questão de ordem. Levantamos, até, o argumento de que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, tinha dito que nesses casos se esgotam todos os destaques solicitados para, aí sim, caracterizar-se o buraco negro e aventar-se a hipótese do substitutivo apresentado pelo relator, depois de 48 horas. Foi definido que votaríamos todos os destaques solicitados em relação a essa matéria. A partir daí é que se caracterizaria o buraco negro.

Peço a V. Exª que esclareça concretamente esta decisão da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte.

**O Sr. Carlos Sant'Anna** — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, os destaques e as emendas foram apresentados à emenda coletiva do "Centrão" e ao projeto da Comissão de Sistematização. Tendo caído o parágrafo do "Centrão" e o da Comissão de Sistematização, não há mais nem emendas nem destaques, porque, evidentemente, como caiu o principal, não há mais o acessório. Por conseguinte, estamos (palmas no plenário) em consonância com o que dispõe o art. 10, competindo à Mesa suspender a votação da matéria por 48 horas, para que o relator apresente, nesse prazo, uma proposta que possa ser negociada e aprovada por 280 votos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Constituinte, defrontamo-nos, lamentavelmente, com a primeira dificuldade na interpretação do Regimento. Queremos fazê-lo da maneira mais clara e mais precisa, porque a partir dessa decisão se orientarão os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. V. Exª sabe que a exegese de um texto que decorre de elaboração consensual, invocando a manifestação de blocos que buscavam a celeridade dos nossos trabalhos, exige da Mesa acuidade, serenidade e firmeza em suas decisões para orientar os trabalhos, não no caso em espécie, mas naqueles que juridicamente terão de ser decididos pelos Presidentes Ulysses Guimarães, Jorge Arbage, ou por aqueles que estiverem ocupando a Cadeira presidencial.

Pediria a atenção de V. Exª para que, com a assessoria da Mesa, fixássemos definitivamente a posição: se correta a manifestação anterior ou se terá de ser alterada.

**O Sr. José Genoíno** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei breve, para contribuir com os trabalhos da Mesa.

O § 1º diz: "sem prejuízo das emendas que hajam sido destacadas para o mesmo texto".

Depende do tipo do destaque. Se for um destaque supressivo de expressão e o texto não existe, V. Exª tem absoluta razão; mas, se for uma emenda aditiva ou substitutiva...

**O Sr. Gérson Peres** — Vai substituir o quê, Sr. Presidente?

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** — Vou colocar o problema: o Deputado Luiz Ignácio Lula da Silva tem uma emenda substitutiva de todo o parágrafo, que tem de ser votada. O que não pode ser votada é uma emenda supressiva, uma emenda modificativa parcial ou uma emenda aditiva, mas, sim, uma emenda substitutiva ao parágrafo, como é o caso da emenda Lula da Silva.

Diz o parágrafo único desse artigo do Regimento: "sem prejuízo das emendas que hajam sido destacadas para o mesmo texto".

Se não fosse assim, não haveria sentido em votarmos aqui a emenda da Sistematização. O que era essa emenda? Era substitutiva ao texto do "Centrão". E nós a votamos. O que é a Emenda Lula? É uma emenda substitutiva à da Sistematização e à do Centrão.

Por isso, Sr. Presidente, para concluir, digo que emendas substitutivas não podem ser prejudicadas.

**O Sr. Gérson Peres** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª.

**O SR. GÉRSO PERES** (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o art. 10 do nosso Regimento é bem claro:

"Ocorrendo a rejeição de Capítulo e de suas respectivas emendas, será a sessão suspensa pelo prazo de até 48 horas, devendo o Relator apresentar texto circunscrito à matéria existente, sem prejuízo da faculdade atribuída à maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte, e oferecer texto nas mesmas condições do Relator."

O Presidente Ulysses Guimarães, ao interpretar esse dispositivo nas matérias diferenciadas, permitia que os trabalhos prosseguissem não mais sobre propriedade. Teríamos de prosseguir a sessão votando os §§ 40º, 41, 42, até que retornasse a matéria do Relator. Isso segundo interpretação do Presidente Ulysses Guimarães, na sessão anterior desta Casa, numa questão de ordem levantada. Portanto, pediria a V. Exª que cumprisse a interpretação da questão de ordem feita pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, sem prejuízo da votação de matérias diferenciadas. Foi o que ficou estabelecido aqui. Para não atrasar nossos trabalhos, para não haver procrastinação, deveríamos votar outras matérias até que retorne matéria relacionada com o direito da propriedade. Foi essa a interpretação dada. Pediria a V. Exª

que a cumprisse, visto que a mesma ajuda a Assembléia Nacional Constituinte a prosseguir, a progredir e a avançar na votação do texto constitucional

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Srs. Constituintes, a matéria já foi exaustivamente discutida e debatida pela manifestação do contraditório, inclusive manifestações favoráveis e contrárias à interpretação da Mesa. Sobre tudo, aqui se argüi que o titular da Presidência decidira, na última sexta-feira, pela continuidade da apreciação dessas emendas. Não seria, mesmo no exercício das prerrogativas de Presidente da Casa, em toda a sua plenitude, sem nenhuma restrição, como o Vice-Presidente em exercício, que iria nulificar aquilo que representa uma manifestação do titular da Presidência, no caso o Constituinte Ulysses Guimarães. Se transferir ao Plenário a decisão de manifestar-se em todas as suas emendas, o fará dentro de uma linha da maior liberalidade, permitindo que na soberania da manifestação de cada um exercite aquilo que é o espírito da própria Assembléia

Portanto, vamos submeter, neste momento, aquelas emendas de conotação autônoma à apreciação do Plenário, a fim de que sejam esgotadas todas na sua apreciação soberana pelo Plenário, a quem caberá manifestar-se sobre elas. Ai, então, examinaremos se terá sido configurada ou não a hipótese de **vacatio legis** no caso agora referenciado

Vamos, então, dar continuidade ao processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

#### Emenda Substitutiva nº 1.287 (Amaury Müller)

Dê-se ao parágrafo 38, do art. 6º, do Título II, Capítulo I (Dos Direitos Individuais e Coletivos), do Projeto da Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

Art. 6º .....  
§ 38. A propriedade privada é protegida pelo Estado, cabendo à lei disciplinar seu uso e limites. O exercício do direito de propriedade subordina-se ao bem-estar social, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização. Em caso de perigo iminente, as autoridades poderão usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano decorrente desse uso

**O Sr. Aluizio Campos** — Sr. presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

**O SR. ALUIZIO CAMPOS** (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para fazer o registro de que o meu voto "sim" em favor do texto da Comissão de Sistematização retifica o anterior. Quando saí do meu gabinete, V. Exª estava anunciando um provável acordo. Votei pensando que tal acordo existisse.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A ata registrará a manifestação de V. Exª

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Constituinte Amaury Müller, para encaminhar a votação; como autor.

**O SR. AMAURY MÜLLER** (PDT — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, a proteção estatal à propriedade pela via do texto constitucional não pode gerar, estimular ou perpetuar privilégios, as mais das vezes iníquos e odiosos. É verdade que a propriedade é um direito natural, mas não é um direito divino, não é uma vestal, intocada e intocável.

Se é verdadeiro o preceito bíblico de que a terra é de todos, cabendo ao homem tomá-la e ocupá-la, não me parece justo, lícito e moral que o solo urbano e a propriedade rural estejam fortemente concentrados em pouquíssimas mãos.

Ao remeter à legislação ordinária a competência para disciplinar o uso e o limite da propriedade, a emenda ora submetida à generosa compreensão da Assembléia Nacional Constituinte não lesa ou tampouco arranha esse direito.

Não será preciso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, dissecar ou radiografar a estrutura fundiária do Brasil para concluir que este País, de terras sem fim, concentra verdadeiros feudos urbanos e imensos latifúndios rurais. Basta passar os olhos pela trágica realidade brasileira.

Em consequência desse fenômeno, o êxodo rural continua a engravidar as cidades. O meio urbano hoje está inchado e enfermo. Aqui e ali; em toda parte, em todos os lugares, persiste o cerco da fome, da doença, da degradação humana. Por igual razão, os campos também estão doentes e cada vez mais vazios.

Bastaria um exemplo apenas para dar dimensão, com enorme eloquência, da concentração da terra em pouquíssimas mãos. Uma única empresa, encravada no coração da Amazônia, possui nada mais nada menos do que 4 milhões e 300 mil hectares. São 43.000 km² pertencentes a uma pessoa jurídica, uma área maior que a superfície geográfica do Estado do Rio de Janeiro. Enquanto isso, 12 milhões de brasileiros sem terra, ou com pouca terra, percorrem a beira das estradas e os corredores do latifúndio em busca de um pedaço de chão.

De resto, Sr. Presidente, a lei tem limite, a vida tem limite. Por que, então, só a propriedade privada não pode ter um limite?

Confio na sensibilidade, no bom senso, na inteligência e no espírito público das Srªs e dos Srs. Constituintes para aprovar essa medida que, sem dúvida, trará flagrantes, evidentes e enormes benefícios ao processo de elaboração constitucional e à própria sociedade brasileira.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres, que se pronunciara contrariamente.

**O SR. GERSON PERES** (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs Constituintes, o eminente Constituinte Amaury Müller apresenta ao texto uma emenda muito extensa, na qual complica a conceituação do direito de propriedade.

Em primeiro lugar, S. Exª se esquece de que a propriedade é um direito natural, sendo, portanto, um direito idêntico à liberdade, à vida, não podendo sofrer restrições de qualquer natureza, embora possa sofrer limitações quanto à trindade que sustenta esse direito, ou seja, o direito do uso, do gozo e da disposição da propriedade. A propriedade pode ser usada, usufruída e disposta. Aí, sim, a lei pode estabelecer limitações, sem, entretanto, limitar no seu direito fundamental. Portanto, o Constituinte Amaury Müller começa a limitar quando invoca a proteção do Estado, quando aqui o Constituinte Jarbas Passarinho, que nos antecedeu, colocou de maneira bem clara e precisa que a proteção do Estado é uma violação ao direito natural da liberdade.

No segundo ponto da emenda do constituinte Amaury Müller consta que o exercício do direito da propriedade é subordinado. Outra violação ao direito natural.

Ora, se é direito natural, seu exercício não pode ser subordinado a nada. Pode sofrer, sim, limitações quanto ao uso da propriedade e quanto ao gozo, mediante lei a ser votada posteriormente.

O terceiro ponto é com referência ao exercício, à subordinação, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente. Isso tudo poderia ser dito de maneira muito simples, no início do dispositivo referente ao direito de propriedade: primeiro, assegurando-se o direito; segundo, eliminando-se, mediante lei a ser estabelecida. E na lei, então, se estabeleceriam as regras referentes ao respeito ao meio ambiente, aos recursos naturais e ao bem-estar social.

Nenhum de nós é contra o princípio de que a propriedade esteja relacionada com esses pontos fundamentais que fazem parte, inclusive, da vida moderna. A emenda do Constituinte Amaury Müller, portanto, piora a situação e infringe aquilo que há de mais importante para as garantias e direitos individuais: a propriedade.

Esta emenda deve merecer de nossa parte a rejeição, do mesmo modo que as anteriores.

Ela fere princípio fundamental: a garantia do direito de liberdade plena ao cidadão, a fim de que ele possa viver no meio social sem restrições, sem subordinações, tão-somente sob a égide da limitação de ordem legal.

Vamos, portanto, prezados companheiros, rejeitar essa emenda, para manter nossa coerência com o princípio que já adotamos desde o início, para que, posteriormente, possamos encontrar, mediante acordo, uma posição que corresponda ao interesse de todos os grupos. Que aqui então se fale pelo consenso e pela harmonia da Assembleia Nacional Constituinte.

**O Sr. Gastone Righi** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Para uma questão de ordem, com a palavra o Líder Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI** (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o "Centrão" apresentou emenda coletiva, que era um Substitutivo ao projeto da Comissão de Sistematização. Votamos, é claro, o Substitutivo primeiro. Caiu o substitutivo, ou seja, não foi atingido o **quorum** necessário para sua aprovação. Votamos em se-

guida o projeto. O projeto também não foi aprovado.

Que absurdo é este agora, Sr. Presidente?

**O Sr. Roberto Freire** — Sr. Presidente, mais isto não é possível!

**O SR. GASTONE RIGHI** — Não é possível é interromper o orador isto sim.

Peço ao Sr. Presidente que me garanta a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A palavra é assegurada ao Líder Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI** — Se não aceitamos o Substitutivo, entrava o projeto em consideração. Não aceitamos o projeto. É claro que, caindo o projeto, não há mais emenda substitutiva. Substitutivo a quê? Ao nada! Isso seria um absurdo. Caiu tudo. Não há mais Substitutivos. Não há mais o que se discutir. Está aberto o "buraco cinzento". Não pode haver Substitutivo do nada. Se não tivéssemos votado o projeto, o Substitutivo poderia ter sido votado. Mas se caiu o projeto, eu pergunto a V. Exª emenda: a quê? Substitutivo a quê? Ao nada? Não há, portanto, Emenda, nem substitutivo. Essa aberração não pode continuar. É preciso que o bom senso se restabeleça. É preciso que o discernimento volte a reinar. É preciso que a Presidência decida, mas que o faço com discernimento, com espírito de justiça, com um mínimo de bom senso. Não há respeito sequer ao Regimento, não há respeito à lógica, não há respeito a coisa alguma, Sr. Presidente. Basta com isso! Não posso ficar votando o inexistente. Isso não resiste a um mandato de segurança, Sr. Presidente. Vamos parar com isso. Sr. Presidente, V. Exª não pode colocar em votação. Emenda onde não há projeto definitivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Líder Gastone Righi que, inicialmente, admitiu, como V. Exª, a interpretação da norma regimental. Entretanto, invocou-se aqui a decisão anterior do Presidente Ulysses Guimarães e, mais do que isso, a Mesa e a Presidência entenderam delegar ao Plenário, com a maior liberalidade possível, a manifestação em torno dessas proposições. A Mesa não quis subtrair do Plenário por uma decisão sua de plano, aquilo que esse mesmo Plenário pode resolver através da manifestação de votos. Portanto, mantida a decisão, prossegue a votação. (Palmas.)

**O Sr. Waldeck Ornélas** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. WALDECK ORNÉLAS** (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a decisão do Presidente Ulysses Guimarães foi no sentido de que os trabalhos constitucionais não sofressem atraso. S. Exª decidiu que, no caso de surgir o "buraco negro", continuaria a votação dos dispositivos seguintes do texto constitucional. Na medida em que votamos a mesma matéria, está-se tornando inócuo o que foi objetivo do Plenário ao aprovar a alteração regimental para criar o "buraco negro". Para quê? Não chegamos a entendimento sobre esta matéria, em reuniões, antes de sexta-feira. Todas as votações têm mostrado que se obtêm 280 votos. É um **non sense**.

Sr. Presidente, votamos agora um dispositivo que tem praticamente a mesma redação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A matéria já foi decidida pela Mesa, nobre Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A palavra é concedida ao Relator Bernardo Cabral, para que S. Exª se pronuncie a respeito.

**O SR. BERNARDO CABRAL** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Assembleia Nacional Constituinte é testemunha da coerência com que me tenho mantido.

Dei parecer pela rejeição à Emenda do emittente Constituinte Amaury Müller.

Ora, Sr. Presidente, houve a rejeição ao texto da Comissão de Sistematização. Estamos caminhando nestas 48 horas para um necessário entendimento, para uma negociação. (Palmas.)

Conseqüentemente, sou forçado, a contragosto, pedindo a permissão inclusive do Constituinte Amaury Müller, a manter minha rejeição. Meu parecer é contrário à emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Com a manifestação do Relator, vamos iniciar o processo de votação.

A Presidência pede aos Srs. Constituintes que tomem assento nas respectivas bancadas. É um apelo da Presidência. Vai ser processada a votação.

(Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 177

NÃO — 249

ABSTENÇÃO — 25

TOTAL — 451

A emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente, Mauro Benevides — Abstenção.

Abigail Feitosa — Sim.

Aival Gomes — Abstenção.

Adauto Pereira — Não.

Ademir Andrade — Sim.

Adhemar de Barros Filho — Sim.

Adolfo Oliveira — Sim.

Adroaldo Streck — Sim.

Adylyson Motta — Não.

Aécio de Borba — Não.

Agassiz Almeida — Sim.

Agripino de Oliveira Lima — Não.

Airton Cordeiro — Não.

Airton Sandoval — Não.

Alarico Abib — Não.

Albano Franco — Não.

Alceni Guerra — Não.

Aldo Arantes — Sim.

Alexandre Costa — Não.

Almir Gabriel — Sim.

Aloisio Vasconcelos — Não.

Aloysio Chaves — Não.

Aluizio Campos — Abstenção.

Álvaro Antônio — Não.

Álvaro Pacheco — Não.

Álvaro Valle — Não.

Alysson Paulinelli — Não.

Amaral Netto — Não.

Amaury Müller — Sim.

Ángelo Magalhães — Não.

Anna Maria Rattes — Sim.  
 Annibal Barcellos — Não.  
 Antero de Barros — Sim.  
 Antônio Brito — Sim.  
 Antônio Câmara — Não.  
 Antônio Carlos Konder Reis — Não.  
 Antônio de Jesus — Não.  
 Antonio Gaspar — Sim.  
 Antonio Mariz — Sim.  
 Antonio Perosa — Sim.  
 Antonio Salim Curiati — Não.  
 Antonio Ueno — Não.  
 Arnaldo Martins — Não.  
 Arnaldo Prieto — Não.  
 Arnold Fioravante — Não.  
 Artur da Távola — Sim.  
 Asdrubal Bentes — Não.  
 Assis Canuto — Não.  
 Átila Lira — Não.  
 Augusto Carvalho — Sim.  
 Áureo Mello — Sim.  
 Basílio Villani — Não.  
 Benedicto Monteiro — Sim.  
 Benedita da Silva — Sim.  
 Benito Gama — Não.  
 Beth Azize — Sim.  
 Bezerra de Melo — Não.  
 Bocayuva Cunha — Sim.  
 Bonifácio de Andrada — Não.  
 Brandão Monteiro — Sim.  
 Caio Pompeu — Não.  
 Cardoso Alves — Não.  
 Carlos Alberto Caó — Sim.  
 Carlos Chiarelli — Não.  
 Carlos Cotta — Não.  
 Carlos Mosconi — Sim.  
 Carlos Sant'Anna — Não.  
 Carlos Vinagre — Não.  
 Carlos Virgílio — Não.  
 Carrel Benevides — Não.  
 Cássio Cunha Lima — Sim.  
 Célio de Castro — Sim.  
 Celso Dourado — Sim.  
 César Cals Neto — Não.  
 César Maia — Sim.  
 Chagas Duarte — Não.  
 Chagas Rodrigues — Sim.  
 Chico Humberto — Sim.  
 Christóvam Chiaradia — Não.  
 Cid Sabóia de Carvalho — Não.  
 Cláudio Ávila — Não.  
 Costa Ferreira — Não.  
 Cristina Tavares — Sim.  
 Cunha Bueno — Não.  
 Dálton Canabrava — Não.  
 Darcy Deitos — Sim.  
 Darcy Pozza — Não.  
 Del Bosco Amaral — Não.  
 Delfim Netto — Não.  
 Délio Braz — Não.  
 Denisar Arneiro — Não.  
 Dionísio Dal Prá — Não.  
 Dionísio Hage — Não.  
 Dirceu Tutu Quadros — Sim.  
 Dirceu Carneiro — Sim.  
 Djenal Gonçalves — Não.  
 Domingos Juvenil — Não.  
 Domingos Leonelli — Sim.  
 Doreto Campanari — Sim.  
 Edésio Frias — Sim.  
 Edme Tavares — Não.

Edmilson Valentim — Sim.  
 Eduardo Bonfim — Sim.  
 Eduardo Jorge — Sim.  
 Egídio Ferreira Lima — Sim.  
 Elias Murad — Não.  
 Eliel Rodrigues — Não.  
 Eraldo Tinoco — Não.  
 Eraldo Trindade — Não.  
 Erico Pegoraro — Abstenção.  
 Ervin Bonkoski — Não.  
 Etevaldo Nogueira — Não.  
 Euclides Scalco — Sim.  
 Eunice Michiles — Não.  
 Evaldo Gonçalves — Não.  
 Expedito Machado — Não.  
 Ézio Ferreira — Não.  
 Fábio Feldmann — Sim.  
 Farabulini Júnior — Não.  
 Fausto Fernandes — Não.  
 Felipe Mendes — Não.  
 Fernando Bezerra Coelho — Não.  
 Fernando Cunha — Sim.  
 Fernando Gasparian — Sim.  
 Fernando Lyra — Sim.  
 Fernando Santana — Sim.  
 Firmo de Castro — Abstenção.  
 Flávio Palmier da Veiga — Não.  
 Flávio Rocha — Não.  
 Florestan Fernandes — Sim.  
 Floriceno Paixão — Sim.  
 França Teixeira — Sim.  
 Francisco Amaral — Abstenção.  
 Francisco Carneiro — Não.  
 Francisco Diógenes — Não.  
 Francisco Kuster — Sim.  
 Francisco Pinto — Sim.  
 Francisco Rollemberg — Não.  
 Francisco Rossi — Sim.  
 Francisco Sales — Não.  
 Furtado Leite — Não.  
 Gabriel Guerreiro — Sim.  
 Gastone Righi — Não.  
 Genebaldo Correia — Não.  
 Genésio Bernardino — Não.  
 Geovah Amarante — Não.  
 Geovani Borges — Não.  
 Geraldo Alckmin Filho — Sim.  
 Geraldo Campos — Sim.  
 Geraldo Fleming — Não.  
 Geraldo Melo — Sim.  
 Gerson Camata — Não.  
 Gerson Marcondes — Não.  
 Gerson Peres — Não.  
 Gidel Dantas — Não.  
 Gil César — Não.  
 Gilson Machado — Não.  
 Gonzaga Patriota — Sim.  
 Gumercindo Milhomem — Sim.  
 Gustavo de Faria — Não.  
 Haroldo Lima — Sim.  
 Haroldo Sabóia — Sim.  
 Hélio Costa — Sim.  
 Hélio Duque — Sim.  
 Hélio Manhães — Sim.  
 Hélio Rosas — Não.  
 Henrique Córdova — Não.  
 Henrique Eduardo Alves — Abstenção.  
 Heráclito Fortes — Sim.  
 Hermes Zaneti — Sim.  
 Hilário Braun — Não.  
 Homero Santos — Abstenção.

Humberto Lucena — Não.  
 Humberto Souto — Não.  
 Iberê Ferreira — Não.  
 Ibsen Pinheiro — Sim.  
 Inocêncio Oliveira — Não.  
 Irajá Rodrigues — Sim.  
 Iram Saraiva — Sim.  
 Irapuan Costa Júnior — Não.  
 Irma Passoni — Sim.  
 Ismael Wanderley — Sim.  
 Itamar Franco — Sim.  
 Ivo Cersósimo — Não.  
 Ivo Lech — Sim.  
 Ivo Mainardi — Abstenção.  
 Ivo Vanderlinde — Abstenção.  
 Jacy Scanagatta — Não.  
 Jairo Azi — Sim.  
 Jairo Carneiro — Não.  
 Jalles Fontoura — Não.  
 Jarbas Passarinho — Não.  
 Jayme Santana — Não.  
 Joaci Góes — Sim.  
 João Calmon — Não.  
 João Carlos Bacelar — Não.  
 João Castelo — Não.  
 João da Mata — Não.  
 João de Deus Antunes — Não.  
 João Machado Rollemberg — Não.  
 João Menezes — Não.  
 João Natal — Sim.  
 João Paulo — Sim.  
 João Rezek — Não.  
 Joaquim Bevilacqua — Abstenção.  
 Joaquim Francisco — Não.  
 Joaquim Huyckel — Não.  
 Joaquim Sacuna — Não.  
 Jofran Frejat — Não.  
 Jonas Pinheiro — Não.  
 Jonival Lucas — Não.  
 Jorge Arbage — Não.  
 Jorge Bornhausen — Não.  
 Jorge Hage — Sim.  
 Jorge Leite — Não.  
 Jorge Medauar — Sim.  
 Jorge Uequed — Sim.  
 Jorge Vianna — Não.  
 José Camargo — Não.  
 José Carlos Coutinho — Abstenção.  
 José Carlos Grecco — Sim.  
 José Carlos Martínez — Não.  
 José Carlos Sabóia — Sim.  
 José Carlos Vasconcelos — Sim.  
 José Costa — Abstenção.  
 José da Conceição — Sim.  
 José Dutra — Não.  
 José Egreja — Não.  
 José Elias — Não.  
 José Fernandes — Sim.  
 José Genoíno — Sim.  
 José Geraldo — Não.  
 José Ignácio Ferreira — Não.  
 José Jorge — Não.  
 José Lins — Não.  
 José Lourenço — Não.  
 José Luiz de Sá — Não.  
 José Luiz Maia — Não.  
 José Maranhão — Não.  
 José Maria Eymael — Abstenção.  
 José Maurício — Sim.  
 José Melo — Não.  
 José Moura — Não.

Jose Paulo Bisol — Sim  
 José Queiroz — Não.  
 José Richa — Abstenção.  
 José Serra — Sim.  
 José Tavares — Sim.  
 José Thomaz Nonô — Não.  
 José Tinoco — Não.  
 José Ulisses de Oliveira — Sim.  
 José Viana — Sim.  
 Jovanni Masini — Não.  
 Juarez Antunes — Sim  
 Júlio Campos — Não.  
 Júlio Costamilan — Não.  
 Jutahy Magalhães — Abstenção.  
 Koyu Iha — Não.  
 Lael Varella — Não.  
 Lavoisier Maia — Sim  
 Leite Chaves — Sim.  
 Lélío Souza — Sim  
 Leopoldo Bessone — Não.  
 Leopoldo Peres — Não.  
 Leur Lomanto — Não.  
 Levy Dias — Não.  
 Lezio Sathler — Sim.  
 Lídice da Mata — Sim.  
 Lúcia Braga — Sim.  
 Lúcia Vânia — Não.  
 Lúcio Alcântara — Não.  
 Luis Eduardo — Não.  
 Luís Roberto Ponte — Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues — Sim.  
 Luiz Freire — Sim.  
 Luiz Gushiken — Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva — Sim  
 Luiz Leal — Não.  
 Luiz Marques — Não.  
 Luiz Salomão — Sim.  
 Luiz Soyer — Não  
 Luiz Viana — Sim.  
 Luiz Viana Neto — Não  
 Lysáneas Maciel — Sim.  
 Maluly Neto — Não.  
 Manoel Castro — Não.  
 Manoel Moreira — Não  
 Mansueto de Lavor — Sim.  
 Marcelo Cordeiro — Abstenção.  
 Márcia Kubitschek — Não.  
 Marco Maciel — Não  
 Marcos Lima — Não.  
 Maria de Lourdes Abadia — Sim.  
 Maria Lúcia — Não.  
 Mário Assad — Não.  
 Mário Covas — Sim.  
 Mário Lima — Sim.  
 Mário Maia — Sim.  
 Marluce Pinto — Não.  
 Matheus Iensen — Não.  
 Mattos Leão — Não.  
 Maurício Campos — Não.  
 Maurício Corrêa — Sim.  
 Maurício Fruet — Sim.  
 Maurício Nasser — Não  
 Maurício Padua — Não.  
 Maurílio Ferreira Lima — Sim.  
 Mauro Campos — Sim.  
 Mauro Sampaio — Abstenção.  
 Max Rosenmann — Não.  
 Meira Filho — Não.  
 Melo Freire — Não  
 Mello Reis — Não  
 Mendes Canale — Sim.

Mendes Ribeiro — Sim.  
 Messias Góis — Não.  
 Michel Temer — Abstenção  
 Milton Barbosa — Não  
 Miraldo Gomes — Não.  
 Miro Teixeira — Sim.  
 Moema São Thiago — Sim.  
 Moysés Pimentel — Sim.  
 Mozanildo Cavalcanti — Não  
 Mussa Demes — Não.  
 Myrian Portella — Sim.  
 Nabor Júnior — Não.  
 Naphtali Alves de Souza — Não.  
 Narciso Mendes — Não.  
 Nelson Aguiar — Sim.  
 Nelson Carneiro — Sim.  
 Nelson Jobim — Sim.  
 Nelson Sabrá — Não.  
 Nelson Seixas — Sim.  
 Nelson Wedekin — Sim.  
 Nelton Friedrich — Sim.  
 Nestor Duarte — Abstenção.  
 Nilso Sguarezi — Sim.  
 Nilson Gibson — Não.  
 Nion Albemaz — Sim.  
 Noel de Carvalho — Sim.  
 Nyder Barbosa — Não.  
 Octávio Elísio — Sim  
 Odacir Soares — Sim.  
 Olívio Dutra — Sim.  
 Orlando Bezerra — Não.  
 Oscar Corrêa — Não.  
 Osmar Leitão — Não.  
 Osmir Lima — Abstenção.  
 Osvaldo Bender — Não.  
 Osvaldo Coelho — Não.  
 Osvaldo Macedo — Abstenção.  
 Osvaldo Sobrinho — Sim  
 Oswaldo Trevisan — Não.  
 Ottomar Pinto — Não.  
 Paes de Andrade — Sim.  
 Paes Landim — Não  
 Paulo Delgado — Sim  
 Paulo Macarini — Sim.  
 Paulo Marques — Não.  
 Paulo Mincarone — Não.  
 Paulo Paim — Sim.  
 Paulo Pimentel — Não.  
 Paulo Ramos — Sim.  
 Paulo Roberto Cunha — Não.  
 Paulo Silva — Sim.  
 Pedro Canedo — Abstenção.  
 Pedro Ceolin — Não.  
 Percival Muniz — Sim.  
 Pimenta da Veiga — Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio — Sim.  
 Plínio Martins — Sim.  
 Pompeu de Sousa — Sim.  
 Raimundo Lira — Não.  
 Raimundo Rezende — Não.  
 Raquel Capiberibe — Sim.  
 Raul Ferraz — Sim.  
 Renan Calheiros — Sim.  
 Renato Bernardi — Sim.  
 Renato Johnsson — Não.  
 Ricardo Fiúza — Não.  
 Ricardo Izar — Não.  
 Rita Camata — Sim.  
 Rita Furtado — Não.  
 Roberto Augusto — Não.  
 Roberto Balestra — Não.

Roberto Brant — Não.  
 Roberto Freire — Sim.  
 Roberto Rollemberg — Não.  
 Roberto Torres — Não.  
 Roberto Vital — Não.  
 Robson Marinho — Sim.  
 Rodrigues Palma — Não.  
 Ronaldo Aragão — Sim.  
 Ronaldo Carvalho — Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho — Não.  
 Ronaro Corrêa — Não.  
 Rosa Prata — Não  
 Rospide Netto — Não.  
 Rubem Branquinho — Não.  
 Rubem Medina — Não.  
 Ruben Figueiró — Não.  
 Ruberval Pilotto — Não  
 Ruy Bacelar — Sim.  
 Ruy Nedel — Sim.  
 Salatiel Carvalho — Não.  
 Samir Achôa — Não.  
 Sandra Cavalcanti — Não.  
 Santinho Furtado — Abstenção.  
 Sérgio Brito — Não.  
 Sérgio Spada — Sim.  
 Sérgio Werneck — Não.  
 Severo Gomes — Sim.  
 Sigmaringa Seixas — Sim.  
 Sílvio Abreu — Não.  
 Simão Sessim — Não.  
 Siqueira Campos — Não.  
 Sólton Borges dos Reis — Não.  
 Sotero Cunha — Não.  
 Stélio Dias — Não.  
 Tadeu França — Sim.  
 Telmo Kirst — Não  
 Teotônio Vilela Filho — Sim.  
 Theodoro Mendes — Não.  
 Tito Costa — Não.  
 Ubiratan Aguiar — Não.  
 Ubiratan Spinelli — Não  
 Uldurico Pinto — Sim.  
 Valmir Campelo — Não.  
 Valter Pereira — Sim.  
 Vasco Alves — Sim.  
 Vicente Bogo — Sim.  
 Victor Faccioni — Não.  
 Victor Fontana — Não.  
 Victor Trovão — Não.  
 Vilson Souza — Sim.  
 Vingt Rosado — Não  
 Vinicius Cansanção — Não.  
 Virgildásio de Senna — Sim.  
 Virgílio Galassi — Não.  
 Virgílio Guimarães — Sim.  
 Virgílio Távora — Não.  
 Vitor Buaz — Sim.  
 Vivaldo Barbosa — Sim.  
 Vladimir Palmeira — Sim.  
 Wagner Lago — Abstenção.  
 Waldec Ornêlas — Não.  
 Waldyr Pugliesi — Sim.  
 Walmor de Luca — Sim.  
 Wilma Maia — Sim.  
 Wilson Campos — Sim.  
 Ziza Valadares — Sim.

**O Sr. Brandão Monteiro** — Sr. Presidente,  
 peço a palavra para uma questão de ordem que  
 considero extremamente séria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tivemos o cuidado de examinar essa questão com toda a propriedade.

Recebemos denúncias anteriores de que alguns Constituintes votavam na sua bancada e depois no posto avulso

Estamos de posse da listagem de votação onde aparece o voto do Constituinte Sarney Filho, que hoje aqui não esteve presente. Espero que a Mesa tome as providências cabíveis, porque é um fato claro e insofismável de fraude na votação eletrônica. Ligamos inclusive, para o gabinete do Constituinte Sarney Filho, para saber se esteve presente. Nas primeira e segunda votações aparece o nome do Constituinte Sarney Filho, que não estava presente no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

**O Sr. Ervin Bonkoski** — Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ERVIN BONKOSKI** (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Consta também o voto do Constituinte Maurício Fruet, que não está presente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência pede a atenção dos Srs. Constituintes.

A Mesa vai apurar, através do seu Segundo-Vice-Presidente, que tem a incumbência da corregedora, a denúncia agora mencionada da tribuna pelo nobre Líder Brandão Monteiro. E apela aos Srs. Constituintes no sentido de que se atenham rigorosamente aos seus respectivos códigos, porque na espécie pode ter ocorrido falha na digitação.

A Mesa não antecipa manifestação. Está determinando ao Segundo-Vice-Presidente, o nobre Constituinte Jorge Arbage, que nas tarefas regimentais tem a incumbência de funcionar como corregedor, que adote as providências de sua alçada, para que o painel eletrônico reflita com absoluta exatidão e critério os votos dos Constituintes presentes a este Plenário.

**O Sr. Maurício Fruet** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurício Fruet.

**O SR. MAURÍCIO FRUET** (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo sido citado como ausente, faço questão de que toda a Casa ateste minha presença. Por outro lado, aproveito a oportunidade para fazer uma solicitação a V. Exª Há vinte dias, apresentei projeto de resolução a esta Assembléia Nacional Constituinte no sentido de que o Constituinte que faltar a três sessões consecutivas perca o mandato. É uma irresponsabilidade. Embora tenham sido eleitos para elaborar uma nova Carta, aproximadamente oitenta Constituintes habitualmente não comparecem a esta Casa, denegrindo a imagem de todos nós e nivelando por baixo os trabalhos da Constituinte. Pediria inclusive à Mesa uma certi-

ção do comparecimento às três últimas sessões da pessoa que disse que eu não estava aqui presente.

**O Sr. Brandão Monteiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, formulei uma questão de ordem extremamente grave, eis que vicia o processo de votação, e gostaria que V. Exª a respondesse. Tenho aqui — e V. Exª a tem também — a prova do vício. A Mesa tem de tomar providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Mesa já anunciou a V. Exª e à Casa que determinou a um dos seus mais ilustres integrantes, o 2º-Vice-Presidente, Constituinte Jorge Arbage, que acumula também a tarefa de corregedor, a missão de apurar ainda agora o fato mencionado pelo nobre Líder Brandão Monteiro. Evidentemente, S. Exª não pretende que se anule a votação até aqui pretendida. Não é esse o desejo de S. Exª A Mesa, por intermédio do Constituinte Jorge Arbage, diligenciará no sentido de que o fato seja apurado com o maior rigor e com todo o critério. Nas próximas horas, daremos ciência à Casa daquilo que tiver sido apurado pelo 2º-Vice-Presidente, o nobre Constituinte Jorge Arbage, que já se desincumbe desta nova tarefa que lhe foi afeta pela Mesa ora por mim presidida.

**O Sr. Ricardo Izar** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Constituinte Ricardo Izar, pela ordem.

**O SR. RICARDO IZAR** (PFL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvi atentamente as palavras de V. Exª É lógico que pode haver engano na votação, mas há possibilidade de ter ocorrido fraude, e propositalmente alguém ter votado em nome de Sarney Filho. Esse alguém pode ser companheiro ou adversário. Então, é bom que se apure com rigor.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Mesa repete, uma vez mais, que incumbiu o Segundo Vice-Presidente, Constituinte Jorge Arbage, para adotar as providências de sua alçada e esclarecer, em definitivo, o fato agora trazido a lume pelo nobre Constituinte Brandão Monteiro.

**O Sr. Mário Covas** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Mário Covas, que deseja interpelar a Mesa.

**O SR. MÁRIO COVAS** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, minha questão de ordem é menos polêmica. Queria saber se estou correto na maneira de ver. Temos mais uma emenda substitutiva para votar. Se ela eventualmente for rejeitada, significa que o Relator terá quarenta e oito horas para propiciar um novo parecer, mas continuaremos a votar o parágrafo subsequente. É isso, Sr. Presidente? Estou lembrando o fato, porque vejo que o número de Constituintes decresce assustadoramente.

Há outro tema para o qual queria pedir a atenção de V. Exª Gostaria, ao término da votação deste Capítulo — tendo em vista o fato de que durante o dia anunciamos a vários jornalistas que eu havia rompido um acordo — de ver se poderia conseguir de V. Exª dois ou três minutos para, exatamente, historiar o que aconteceu. Não quis fazê-lo antes da votação, para não parecer que a estivesse influenciando, historiando os acontecimentos, e sobretudo porque historiá-los não significa ficar a favor ou contra esta ou aquela emenda. Mas, gostaria de contar com o beneplácito de V. Exª para, durante dois ou três minutos, diante da afirmativa de que rompi um acordo, fato que para mim é honra, ainda, e virgem na minha vida, ao término dessa votação, historiar os acontecimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Não ha dúvida de que a Mesa concedera a V. Exª o tempo disponível para que, em comum acordo com as demais lideranças, se busque uma solução para esse impasse que já se configura, em razão do encaminhamento dessa matéria. Se o Presidente Ulysses Guimarães se tem empenhado a fundo na busca desse entendimento, os seus companheiros, na Mesa Diretora, têm também o dever precipuo de diligenciar no mesmo sentido, porque, o que interessa à Mesa e à Assembléia, na sua totalidade, e oferecer ao País, no menor espaço de tempo possível, uma Carta que reflita, de fato, os anseios nacionais.

**O Sr. Roberto Jefferson** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON** (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nos trabalhos de hoje da Assembléia Nacional Constituinte pudemos assistir a grandes debates, à defesa de pontos antagônicos, que a Nação assistiu, encaminhados pelos Constituintes Fernando Henrique Cardoso, Nelson Carneiro e Bonifácio de Andrada.

(Turmulos no plenário.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Constituintes que tomem assento nas respectivas bancadas, a fim de que a Casa possa ouvir a manifestação do nobre Constituinte Roberto Jefferson. A Presidência apela aos Srs. Constituintes que se encontram diante da Mesa no sentido de que tomem assento nas respectivas bancadas, para que tenham prosseguimento os trabalhos

É um apelo dirigido aos Constituintes que se encontram diante da Mesa. (Palmas.) Devolvo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Jefferson, para que S. Exª conclua a formulação da sua questão de ordem.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON** — Como dizia, Sr. Presidente, assistimos a este grande debate patrocinado pelos Constituintes Jarbas Passarinho, Nelson Carneiro, Fernando Henrique Cardoso, Bonifácio de Andrada e o nosso Relator, Constituinte Bernardo Cabral. Isso é Assembléia Nacional Constituinte, este é o debate que todos nós queremos ver amanhã nos jornais deste País. As teses na Assembléia Nacional Constituinte estão sendo democraticamente debatidas, embora

provoquem antagonismos na tribuna. Mas uma questão de ordem como a levantada pelo ilustre Líder do PDT apequena esta Assembléia, diminui, não soma. Por quê? Porque marcada a posição de um homem notório como o Constituinte José Sarney Filho, duas listas foram obtidas em votação subsequente. É muito suspeito que justamente o grupo contrário ao Deputado Sarney Filho venha aqui declarar esse voto.

Sr. Presidente, o que transborda da Assembléia não é a grandeza do debate, mas a mesquinha da denúncia, ou a suspeita da armadilha. É muito suspeito, voltamos a dizer, que isso ocorra logo com S. Ex<sup>a</sup>, o filho do Presidente da República, tão vergastado pela liderança maior do PDT — e com eficiência — que traz a plenário duas listas onde o nobre Constituinte Sarney Filho, ausente, teve quem votasse por ele.

Sr. Presidente, dentro da lógica e do racional, é muita coincidência, para que possamos acreditar na denúncia que fez o eminente Líder Brandão Monteiro.

Era esta a questão de ordem que tinha a fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Mesa já havia adotado as providências para o esclarecimento da denúncia trazida pelo nobre Líder Brandão Monteiro.

**O Sr. Amaral Netto** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO** (PDS — RJ Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vou aqui externar a V. Ex<sup>a</sup>, a Mesa e ao Plenário uma estranheza muito curiosa e muito comprovada. Veja V. Ex<sup>a</sup> como se pode explicar isso: o voto "sim", que se integra num conjunto que anteriormente chegou ao número absoluto, cai para 177. O voto "não", que era o nosso, permanece mais ou menos o mesmo. As votações anteriores acusaram 510 presentes. Como esses 510 caíram para 451? Para onde foram esses 59 Srs. Constituintes? Isto é uma coisa muito difícil de se explicar. Alguém está fazendo trapaça aqui dentro, e não somos nós. E o placar prova isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Mesa, responde ao nobre Constituinte Amaral Netto, que está atenta, acompanhando a equipe técnica que processa a articulação do painel eletrônico. Agora mesmo solicitou ao nobre Constituinte Jorge Arbage que, pessoalmente, permaneça atento à apuração de todos esses votos, acompanhando-os no painel, e à subsequente expedição das listas de votação, para que nenhum fato como o agora mencionado venha a repetir-se nesta Casa.

**O Sr. Jorge Leite** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Leite.

**O SR. JORGE LEITE** (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvimos a denúncia do Constituinte Brandão Monteiro, o que nos causa muita estranheza, na medida em que envolve o nome de um Constituinte que é também filho do Presidente da República e que

tem sofrido nesta Casa uma oposição sistemática. Portanto, antes de tudo, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por ter mandado apurar rigorosamente a denúncia.

Entretanto, queremos também registrar que, da forma como o assunto foi revelado — não quero acusar ninguém — não há dúvida de que só pode ter havido a intenção de envolver tal nome. E isso, só vira prejudicar aqueles que têm o direito democrático de discordar daqueles que querem justamente o contrário do que queremos.

Entretanto, não é possível que as pessoas queiram impor algo a um colega.

Tivemos conhecimento também da denúncia, na sexta-feira passada, numa reunião, de que estaria havendo esse comportamento no meio daqueles que têm propósitos diferentes dos daqueles que votam com o "Centrão".

Tivemos o cuidado, para não sermos levados — sem querer chamar assim o ilustre Constituinte Brandão Monteiro —, de apurar a denúncia. E neste momento, não é justo que se queira envolver nesse problema o nome de um Constituinte que, na verdade, não pode ser atingido, porque sabemos que, na verdade, querem atingir a figura e a pessoa do Presidente José Sarney.

V. Ex<sup>a</sup> determinou a apuração dos fatos, e queremos mais. É provável até que alguém vote lá e venha votar aqui, mesmo porque ninguém zela pela manutenção do segredo do código que a Mesa teve o cuidado de dar sigilosamente a cada Constituinte. Cai a denúncia no vazio, na levianidade e num oposição que nada ilustra esta Casa. Temos de votar o texto constitucional e respeitar a maioria quando o resultado é dado no placar. É preciso haver respeito, para que não se façam os cartazes que estão sendo colocados nas ruas e nas praças deste País, como se fossem policial os Constituintes e como se patrulhamento fizesse medo a alguém. Essa acusação é leviana e insólita.

Não pode ser verdade o que já foi denunciado na semana passada, ou seja, o fato de que o grupo ora denunciante já está também usando do mesmo expediente. Não podemos aceitar que queiram denegrir muito mais o nome do Presidente José Sarney do que propriamente o de um companheiro, o Constituinte José Sarney Filho. Não aceitamos essa acusação leviana, que não pode ter o apoio da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A manifestação de V. Ex<sup>a</sup> corrobora a intenção da Mesa de, com a maior severidade possível e com a urgência exigida, adotar as providências cabíveis a respeito.

**O Sr. Santinho Furtado** — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Santinho Furtado para uma questão de ordem.

**O SR. SANTINHO FURTADO** (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço à Presidência que levante não só o nome do Constituinte denunciado, mas de muitos outros, porque a notícia que circula nesta Casa é a de que, há muitos dias, Constituintes estão votando em nome de outros. Isso não vem de hoje. Se isso aconteceu, temos de levantar os outros nomes também, porque me parece que já é costume

votarem lá em nome de outros Constituinte e, aqui, em seu próprio. De modo que essa notícia de que muitos Constituintes têm votado em nome de outros já é velha. Isso é muito sério, e acho que esta Casa tem de investigar não só a votação de hoje, mas a de outros dias também.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Mesa adotará as medidas acauteladoras preconizadas pelo nobre Constituinte Santinho Furtado.

**O Sr. Brandão Monteiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, fui citado nominalmente pelo Líder do PTB, o Sr. Roberto Jefferson, e regimentalmente requeiro a V. Ex<sup>a</sup> o direito de poder responder a S. Ex<sup>a</sup>.

Quero deixar bem claro que aqui não me move nenhum interesse menor. Esta Casa foi deslustrada pela campanha que se estabeleceu a respeito de "pianistas". Trouxemos um fato concreto a esta Casa, inclusive a listagem da votação. É preciso que se faça uma pergunta: a quem interessa o crime? Todos temos o nosso código e o nosso dígito, e aqueles que se comprazem em defender por defender, talvez esperando mais uma concessão de rádio ou mais um favorzinho, estão deslustrando a Casa e buscando tomar posições que não dizem respeito à tradição desta Casa. Já que o nobre Líder do PTB acha que o debate aqui deve ser ilustrado por urinóis, penicos ou revólveres na cintura, queremos restabelecer a seriedade do nosso trabalho. Sou amigo pessoal do Sr. Constituinte Sarney Filho. Sou do Maranhão, embora milite na política do Rio de Janeiro. Poderia ser o Constituinte Sarney Filho ou qualquer um. O que está em jogo é a seriedade do processo constituinte e, sobretudo, a lisura e o conceito público da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Se todos os Srs. Constituintes devem defender a lisura das votações, a Mesa tem de ser guardiã dessa lisura, e o fará com toda a autoridade, firmeza e decisão.

A Presidência apela aos Srs. Constituintes para que cessem as intervenções da tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concederei a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto, a quem já havia acenado assegurando-lhe a prerrogativa do uso da palavra, mas sinto que a Casa deseja continuar votando. É esse o desejo do Plenário. (Palmas.) Portanto, concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO** (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Constituintes, apenas para que não parem mais suspeitas além das que as que estão no ar, sugiro a V. Ex<sup>a</sup> duas providências graves.

Por sermos pessoas humanas, temos erros e defeitos. Aqui há gente boa, má e regular. Cada um de nós tem um caráter que pode ou não ser manipulado pelo outro.

O fato é que está ocorrendo um sério problema. Preveni o nobre Secretário-Geral e o Presidente Ulysses Guimarães, e não fui o primeiro. Qualquer

peessoa pode votar na sua mesa por outro e votar por si mesma aqui da bancada.

Sugiro a V. Exª duas providências. Primeira, todos devam estar sentados e, quem não estivesse, ficaria em pé sem poder sair daqui até votar. Ninguém poderia levantar-se antes de terminada a votação.

Segunda, que V. Exª comparasse a lista de presença lida no início, com 460 nomes, com os 550 votos que apareceram no painel. Este é o grande problema, e muito mais grave é saber de onde surgiram os votos que não apareceram na lista de presença do plenário. Eles não foram fabricados nem inventados por V. Exª Temos de saber de onde vieram esses votos e quem votou sem estar aqui presente. Basta, então, comparar as duas presenças.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência pede a tolerância dos Srs. Constituintes e considera esses fatos já ultrapassados para fins de manifestação da tribuna. A Mesa já adotou as providências que lhe cabiam em termos de Regimento Interno, e com a maior severidade apurará o fato através do seu Segundo-Vice-Presidente.

Cessadas as manifestações pelo microfone, vamos proceder à votação das matérias subseqüentes, ainda mais porque há um aceno para o entendimento entre as Lideranças desta Casa. Não mais permitirei que, em torno deste assunto, se manifestem os Senhores constituintes. (Palmas.)

**O Sr. Percival Muniz** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem de muita importância para a Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Se é uma questão de ordem, V. Exª tem a palavra para formulá-la.

**O SR. PERCIVAL MUNIZ** (PMDB — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Líder Brandão Monteiro levantou aqui denúncia de um fato ocorrido durante a votação. Esta denúncia foi contestada por dois Constituintes que participam do "Centrão", levantando suspeita sobre o próprio Líder do PDT, Brandão Monteiro. (Apupos.)

Levanto a seguinte questão de ordem: se houve suspeitas, deve-se atentar para o fato de que o código é de conhecimento somente de duas figuras: o próprio Constituinte e a Mesa. Se não foi o Constituinte quem passou o código para alguém votar por ele, então a dúvida recai sobre a Mesa, que também sabe os códigos dos Constituintes. A suspeita, então, nesse sentido, só tem cabimento se for conduzida desta forma. Por isso, Sr. Presidente, o fato deve ser apurado, e não se deve permitir que culpem o Líder do PDT, que votou "sim", enquanto o voto do Constituinte Sarney Filho foi "não", junto com o "Centrão".

É esta a dúvida que não pode pairar sobre a bancada, que não é do "Centrão". Se existe dúvida, que fique com o próprio Constituinte Sarney Filho e com a Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência diante da manifestação do nobre Constituinte Percival Muniz, sente-se no dever de repeli-la com a maior indignação, quando procura atingir a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

V. Exª não poderia inculpar tal fato à Mesa. (Muito bem!)

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Com a palavra, para encerrar o debate em torno do assunto, o nobre Constituinte Mansueto de Lavor.

A Mesa apela para o nobre Constituinte Daso Coimbra no sentido de que não mais prolonguemos o debate em torno desse assunto, quando é sabido que a Mesa adotou imediatamente as providências cabíveis, incumbindo um dos seus integrantes, um homem de insuspeição a toda prova, o Segundo-Vice-Presidente Jorge Arbage, que está procedendo com a maior presteza e com toda a severidade na apuração deste episódio.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de analisar este episódio sem qualquer emoção. Quero colocar aqui uma questão prática e funcional dos nossos trabalhos.

Todos sabem a preocupação que causou, há poucos dias a pane no serviço eletrônico de votação, e todos sabem da alegria com que foi recebida a intervenção do técnico alemão que veio especialmente para corrigir aquele defeito. Agora, já não é mais um defeito material, é um defeito moral que se coloca no placar eletrônico.

Então, a meu ver, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que se quer com esse lamentável episódio e a oportuna apuração imediata da acusação é colocar em xeque a votação eletrônica. Essa votação eletrônica é fundamental para que os trabalhos da Assembléia Constituinte terminem ainda neste ano. Quem está interessado em que a Constituinte atravesse o ano de 1988? Quem está interessado em que os trabalhos da Constituinte impeçam eleições em 15 de novembro?

É a questão que coloco, Sr. Presidente. Apure-se o que se apurar, mas que não se coloque em jogo, em dúvida, o funcionamento do placar. Então, é preciso que cada um se responsabilize pelo seu voto e até — digamos assim — fiscalize os votos dos demais, para salvar a lisura da votação da Constituinte. Mas não se pode inviabilizar os trabalhos pondo em xeque ou em dúvida a votação do placar eletrônico.

Isso é fundamental, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência agradece ao nobre Constituinte Mansueto de Lavor a manifestação e encerra o episódio pedindo ao Constituinte Daso Coimbra que se exima de uma manifestação em torno do assunto.

**O Sr. Daso Coimbra** — Mas, Sr. Presidente, estou há muito tempo aqui e V. Exª cedeu a palavra a outros. Quero sugerir uma providência à Mesa para resolvermos esse problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedendo a palavra a V. Exª, a Presidência pede que seja sucinto, para que possa também ouvir outros Constituintes.

**O Sr. Daso Coimbra** — Serei rápido, Sr. Presidente. Não vou abusar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Constituinte Daso Coimbra.

**O SR. DASO COIMBRA** (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sugiro à Mesa que mande programar no computador, o que não é difícil, o local de onde saiu cada voto. Assim, poderemos observar quem foi que votou pelos outros. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Remeto ao Corregedor, Constituinte Jorge Arbage, a sugestão encaminhada pelo Constituinte Daso Coimbra. Encerrado o episódio.

**O Sr. Percival Muniz** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª.

**O SR. PERCIVAL MUNIZ** (PMDB — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero consertar a observação que fiz, porque V. Exª não entendeu que eu quis inclusive defender a Mesa! Confio nesta Mesa. Eu quis dizer o seguinte: foi levantada a suspeita de que alguém teria substituído o Constituinte Sarney Filho, e levantou-se a suspeita contra a Mesa, com o que não concordo. Só quem tem conhecimento do código são o próprio Constituinte e a Mesa. Se dizem que não foi o Constituinte é porque estão querendo jogar a responsabilidade em cima da Mesa, com o que não concordo, repito. Estão querendo injuriar a Mesa — em cuja lisura confio — que bem conduz os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Mesa sente-se confortada com a manifestação reparadora de V. Exª e mais estimulada para continuar a cumprir o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

#### Emenda Substitutiva nº 1.216 (Luiz Inácio Lula da Silva)

Emenda ao Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

Dê-se nova redação ao § 38 do artigo 6º, do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

"Art. 6º .....

§ 38. A propriedade e assegurada pelo Estado e se subordina ao interesse social, observado o seguinte:

a) a de bens de uso pessoal ou familiar é insuscetível de desapropriação, salvo por inarredável interesse social, ou utilidade ou necessidade pública, mediante justa e prévia indenização, em dinheiro se assim o exigir o expropriado;

b) a de bens de produção e suscetível de desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, desde que necessária à execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento social e econômico, sejam eles da União, dos Estados ou dos Municípios, mediante justa indenização;

c) os critérios para determinar o valor e a forma de indenização por desapropriação sempre levarão em conta o não uso, o uso meramente especulativo do bem desapropriado nos últimos três anos e, se bem de

produção, a média da produtividade do mesmo período, além da significação econômica do ato expropriatório em relação ao patrimônio do expropriado, considerada a base de garantia de seus dependentes."

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, para falar a favor, ao nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO** (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Parlamento usa esta tribuna, em geral, com duas finalidades: a primeira é a de conseguir convencer os colegas — pressuposto nunca provado, mas sempre presente nas nossas falas; a segunda é para marcar a sua posição perante a opinião pública. Eu gostaria, a despeito do risco de ganhar o troféu da ingenuidade, de tentar, nesta Casa conturbada, trazer uma palavra de bom senso, uma palavra de razoabilidade.

Estamos — nós, brasileiros — saindo de um período autoritário e nós — Constituintes — tentando fazer neste País um regime democrático. Para que este regime democrático possa ter um mínimo de estabilidade, é preciso introduzir no texto da Constituição uma formulação tal que permita ao Estado brasileiro resolver os graves problemas sociais e econômicos que entravam a vida política deste País. Mas temos, nesta nossa infeliz e subdesenvolvida terra, um problema sério. É que toda vez que, na nossa infeliz terra, há um problema sério cuja solução depende da eliminação de alguns privilégios, o nosso subdesenvolvimento político nos leva a ideologizar a questão, a criar em torno dela um clima de pânico, o que dificulta a discussão racional e pragmática do problema.

Estamos assistindo a isto agora, tal como entre 1850 e 1888 no debate sobre a abolição da escravidão. E o que aconteceu naquela época é que, quando a abolição foi finalmente aprovada, política e economicamente já havia perdido todos os efeitos benéficos que teria tido para a democratização e o desenvolvimento econômico deste País.

Espanta-me ver nesta tribuna um homem da competência e categoria do Constituinte Jarbas Passarinho a invocar aqui a Constituição da Revolução Francesa de 1789 e as Constituições europeias que se seguiram às revoluções de 1848 para defender uma formulação da propriedade que — ouçam bem — os países que fizeram estas revoluções já não mais colocam em seus textos constitucionais. Se os Srs. Constituintes se deram ao trabalho — e tenho certeza de que todos o fizeram, porque ninguém está aqui brincando — de examinar as Constituições da França, da Itália, da Espanha, de Portugal, da Suíça, da Alemanha Ocidental, verificaram que nenhuma delas fala mais em indenização prévia, justa e em dinheiro. Todas elas remetem o assunto para a lei ordinária. Ora, os países que fizeram a revolução burguesa — e o nosso País não fez uma revolução burguesa — já não usam mais a formulação inicial do capitalismo.

Vejo aqui o Constituinte Bonifácio de Andrada, com capacidade intelectual e verbal, homem que carrega nesta Casa a tradição de ter tido sempre aqui um representante da sua gente, falar que a propriedade é igual à liberdade. Isso me leva então ao direito de dizer que em Portugal, na

Itália, na França e na Espanha não há liberdade, porque lá já não se identificam os dois conceitos. Se a propriedade for condição de liberdade, o país de menor liberdade é o Brasil, onde a propriedade é atributo de uma minoria ínfima da população. (Palmas.)

É nesta hora que desviamos, com esse tipo de discurso, a atenção da opinião pública do problema real. Sabem V. Ex<sup>as</sup> desse problema, porque há aqui ex-Governadores, ex-Prefeitos, ex-Ministros, pessoas que tiveram comando político-administrativo e sabem que o Estado brasileiro é importante para resolver seus graves problemas econômicos e sociais sem mudar o conceito clássico de propriedade. A catástrofe de Petrópolis, cantada hoje aqui em todos os tons emotivos possíveis não é senão o resultado de um direito da propriedade, absolutizado, que impediu a Prefeitura daquela cidade de tomar a tempo as medidas hábeis para evitar a avalanche que matou dezenas de brasileiros. (Palmas.)

Com base nesse raciocínio, faço um apelo aos Srs. Constituintes: leiam a emenda que o Partido dos Trabalhadores apresenta, com a assinatura do seu líder Luiz Inácio Lula da Silva. Somos um partido socialista. Na nossa concepção de ordem econômica e social não cabe o conceito da propriedade capitalista. Mas não colocamos nessa Constituição uma formulação socialista de propriedade, porque temos uma clara noção do que se chama correlação de forças. Então, o que a nossa emenda propõe é uma formulação pragmática do direito de propriedade, para eliminar a fórmula romana dos **ius utendi**, **ius fruendi** e **ius abutendi** que permite ao proprietário usar ou não usar a propriedade, ao seu falante; que permite ao proprietário destruir o bem de que é dono independentemente das consequências que isso tenha para a sociedade.

A nossa fórmula se estriba em três elementos. Pediria aos Constituintes, se estão de fato imbuídos do desejo de construir um País novo, que os verificassem atentamente, pois nós, primeiro: admitimos, para a propriedade individual e familiar, o pagamento prévio, em dinheiro; segundo: para a propriedade dos bens de produção, determinamos o pagamento de indenização justa — como formulam todas as Constituições europeias modernas — e jogamos para a lei ordinária a forma desse pagamento. Por quê? Para prever a evolução da sociedade. Não estamos fazendo lei para a propriedade de hoje, mas para abrir o Brasil a uma sociedade industrial, moderna, democrática, urbana, livre e respeitadora dos direitos dos homens. E é por isso que precisamos jogar para a lei a forma de indenização, porque é no Congresso Nacional que iremos analisar as conjunturas e adaptar a lei às necessidades da sociedade. Finalmente, no terceiro ponto, fixamos para o legislador os parâmetros do que é justo, porque não é justo pagar o preço comercial a quem especulou e valorizou o seu bem, sem considerar o bem comum, o interesse de toda a sociedade.

Agradeço a atenção com que fui ouvido e espero que os nobres colegas leiam a emenda do PT. E assim como Moisés acreditou que as águas do Mar Vermelho se abririam para que seu exército passasse, desço desta tribuna com a consciência de que o impossível pode acontecer e que teremos a nossa emenda aprovada. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Gastone Righi, que falará contra.

**O SR. GASTONE RIGHI** (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esse príncipe romano, que é o nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio, não leu a emenda do PT e pediu para que V. Ex<sup>as</sup> a lessem, talvez, no fundo de sua extrema inteligência, na esperança de que V. Ex<sup>as</sup> não tenham a emenda ou, descuidadamente, não a lessem. Essa emenda, não fosse pelo analfabetismo das expressões nela contidas, seria a expressão da extrema direita do "Centrão". Vou lê-la para que V. Ex<sup>as</sup> vejam que aqui foi discutida e repudiada uma emenda, em movimento capitaneado pelo ilustre Constituinte Mário Covas, em que dizíamos que queríamos que a propriedade fosse assegurada pelo Estado. E parávamos aí. Mas vem o PT e declara que a propriedade é assegurada pelo Estado e se subordina ao interesse social, observado o seguinte:

"a) a de bens de uso pessoal ou familiar é insuscetível de desapropriação, salvo por inarredável interesse social, ou utilidade ou necessidade pública, mediante justa e prévia indenização, em dinheiro se assim exigir o expropriado."

Não vou votar a favor porque quero mostrar a V. Ex<sup>as</sup> que a emenda é fruto de analfabetismo total, de quem não sabe sequer o uso das palavras e das suas sinonímias.

O mais surpreendente é que, a seguir, a emenda do PT só permite a desapropriação de bens de produção e exclui qualquer outro tipo de bem: propriedades mobiliárias e imobiliárias. Vejam V. Ex<sup>as</sup> que coisa magnífica e exemplar:

"b) a de bens de produção é suscetível de desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, desde que necessária à execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento social e econômico sejam eles da União, dos Estados ou dos Municípios, mediante justa indenização."

Continua condicionando só bens de produção. O resto não é passível de indenização. Todos os que sustentamos o liberalismo e até os mais radicais e extremados de direita votaríamos a favor, mas não posso concordar com isso, razão pela qual voto contra e concito todos a também votarem contra. A letra c, último dispositivo dessa emenda incrível estabelece — e acompanhem comigo a admirável utilização de sinônimos:

"Os critérios para determinar o valor e a forma de indenização por desapropriação sempre levarão em conta o não-uso, o uso meramente especulativo do bem desapropriado nos últimos três anos" — não é nos últimos dois ou cinco anos, mas nos três anos, número macabro e cabalístico — "e, se bem de produção, a média da produtividade do mesmo período, além da significação econômica do ato expropriatório em relação ao patrimônio do expropriado, considerada a base de garantia de seus dependentes."

Ou seja, fica estabelecido o critério da injustiça e não o do valor dos bens. Vamos pagar mais a quem talvez precisa de mais e pagar menos a quem precisa de menos. Portanto, não posso votar a favor de expressões como "não uso" ou como "uso especulativo". Especulação não é uso. Coisas deste jaez me levam a repudiar a emenda. Fiz questão de lê-la para que V. Ex.<sup>as</sup> possam ver que ela é retrógrada, representa um retrocesso e não permite a desapropriação de bens imóveis, a desapropriação de terras de propriedade urbana, nem de bens imobiliários, e só permite que os bens pessoais ou familiares sejam susceptíveis, em casos extremos de desapropriação e mediante sempre justa, prévia, indenização em dinheiro. Mil vezes a do "Centrão", mais avançada, mais transparente e livre e também, o que é importante, mais inteligente. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Paulo Bisol, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, acabamos de ouvir uma denúncia e de testemunhar uma discussão que nos fortaleceu a consciência de que nenhum de nós vai atravessar a Constituinte incólume diante da opinião pública. Consequentemente, vamos medir a qualidade moral de nossa palavra e de nossa argumentação.

Em relação ao direito de propriedade, por exemplo, insistiu-se aqui no caráter natural desse direito, como se essa argumentação ainda existisse na Filosofia do Direito. Digamos que o direito de propriedade seja um direito natural. Que significa isto para uma Constituinte? Absolutamente nada. Natural ou não, um direito precisa, primeiro, de uma norma que o defina juntamente com o dever correlato; segundo, de uma força estatal que esteja conscientemente decidida a defendê-lo. Não existe, nobre Senador Jarbas Passarinho, direito natural ou não que seja exequível a proteção do Estado. (Palmas.) Não estamos aqui fazendo a Filosofia do Direito. A Filosofia do Direito já ensinou bastante para que todos nós saibamos que o direito natural é uma ética e não um direito. Então, colocar que o direito de propriedade será protegido pelo Estado é absolutamente necessário, porque se isso não estivesse escrito estaria implícito, como implícito está em todos os textos que definem direito fundamental sem falar na proteção do Estado. O próprio "Centrão", no seu texto, diz: "É assegurado o direito de propriedade". Assegurado por quem. Sr. Senador? Quem assegura? Quem é que pode assegurar o direito, senão o Estado? A boa fé recomenda que a discussão tome novos caminhos. Vou sugerir um de qualidade moral.

O que acontece com o direito de propriedade é que ele é um poder político. Por quê? Porque é um direito que exclui todos os outros, toda a sociedade. Já imaginaram isso? Já pensaram nisso, nobres componentes do "Centrão"? Já se deram conta de que o direito de propriedade não está na relação do homem com a coisa, mas, qualquer direito, na relação do homem para com o homem? (Apupos no plenário.) Já se deram conta de que o direito de propriedade é um direito de exclusão dos outros? Consequentemente, vamos qualificar moralmente a discussão. (Palmas.)

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o direito à alimentação é um direito natural. O direito à vida, à saúde, à integridade física, são direitos naturais. O direito à honra — prestem bem atenção — é um direito natural. (Palmas.) E esse direito não exclui todos os membros da comunidade. Um direito precisa ser delimitado, restringido pelas leis, controlado pelo sistema jurídico, na medida em que corresponde a um poder político de exclusão dos outros.

O direito natural deixa de sê-lo quando se torna um poder político escravizador, que gera fome. (Palmas)

Quem de nós não fez o discurso da distribuição das riquezas nacionais? Repito: quem de nós — estou perguntando — não fez do palanque a distribuição das riquezas nacionais? A definição capitalista do direito, como esta no projeto da Comissão de Sistematização, e, inclusive, nessa emenda, não permite a dicotomia, a anteposição ao socialismo. Não há nada de socialismo aqui. Há apenas duas coisas: quer-se estabelecer num país de distribuição feudal da terra o direito ao trabalho, que é o mais natural dos direitos, junto ao direito à vida. Quem nasce para trabalhar na terra tem o direito de nela trabalhar. E não se quer outra coisa senão distribuir como se faz na Europa, como em alguns países socialistas, o direito ao trabalho. Nem é o direito à terra, mas o direito de trabalhá-la. É por isso que a gente coloca aqui o conceito de desapropriabilidade. Quando a propriedade é mal usada por que ela vai ser bem paga? Quando a propriedade é utilizada contra os interesses sociais, por que ela vai ser bem paga? Com humildade, sabendo os limites de nossas forças, ate esta desapropriação queremos pagar.

Pelo amor de Deus, não vamos atravessar perante a história incolumemente esta Assembléia, mas vamos atravessá-la honradamente, com a qualidade moral dos nossos argumentos. (Muito bem!) (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Álvaro Valle, que falará contra.

**O SR. ÁLVARO VALLE** (PL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não quis deixar passar — e por isso ocupo a tribuna — sem contestação o discurso tão brilhante do Constituinte José Paulo Bisol, a exortação positivista de negação do direito de propriedade como direito natural e, afinal, a negação do próprio direito natural.

Disse S. Ex.<sup>a</sup> que não se justifica o direito natural fora do plano ético, quando não sancionado por uma lei positiva por esta Casa, e quando não tendo ao seu lado a força. Sr. Constituinte, eu lhe diria o contrário: não se justifica o direito positivo, não se justifica a lei votada por esta Casa quando não aceite no direito natural, porque ele é anterior ao direito positivo. (Palmas.)

Disse S. Ex.<sup>a</sup> que tratamos, na lei, da relação do homem com o homem ou com as coisas. Mas também, Sr. Constituinte, da relação do homem com a natureza. Os direitos naturais nos asseguram aquilo que a natureza nos assegura e que o legislador não pode contrariar. Não nos pode negar o direito ao alimento, porque temos um organismo que o exige. Não nos pode negar o direito à liberdade, porque fomos feitos para

ser livres, e não nos pode negar o direito à propriedade, porque precisamos dela para o exercício dessa liberdade.

Sr. Presidente, são aqueles três alqueires e uma vaca, de que nos falava Chesterton — título de uma das maiores obras de Gustavo Corção — que nos asseguram um mínimo de garantia para que, livres, juntos possamos exercitar nossas qualidades, atendendo à dignidade humana de cada um. A natureza impõe-nos limites, e fora desses limites não há liberdade. Limites, às vezes, muito estreitos, Sr. Presidente. Não posso atrair-me do Anexo I deste Palácio do Congresso, e porque sou livre — porque acredito poder livremente decidir o que faço — tentar voar. A natureza não me deu asas. Somos livres na medida em que exercitamos esse nosso livre arbítrio dentro de uma moldura muito marcada, muito caracterizada, que nos foi ditada pela natureza. Temos, em uma escala, muito poucos graus em que podemos viver. Um pouco mais de calor, e não resistimos; um pouco mais de frio, e não resistimos também. Alguns decibéis mais, e não conseguimos sobreviver.

Temos, então, limites estreitos que nos são impostos pela natureza. E, no plano ético, não é o direito natural que determina e nos dá o rol desses ditames naturais. Quem nos faz isso e a ética, é a moral. No plano jurídico, sim, os direitos naturais nos indicam aquilo que a natureza nos impõe. E acreditamos, Sr. Presidente, entre eles está o direito à propriedade. Não o direito, nobre Constituinte, que não defendo também, de propriedade dos atuais proprietários. Aí, sim, teríamos um direito de opressão.

Porque acreditamos ser o direito à propriedade um direito natural, ele é um direito de todos. Então, deve ser assegurado a todos — e a diferença de preposição aí é muito importante. Não é, então, um direito de propriedade. O direito natural é um direito à propriedade. Temos, então, de assegurar o instituto, quando se quer — e queremos nós, e companheiros nesta Casa, socialistas também — entender o direito de propriedade a muitos. E o que se quer senão assegurar a todos esse instituto, então reconhecido? Não podemos, portanto, nesta Constituição, deixar de reconhecê-lo, com muita clareza. O direito de propriedade é fundamental para que nos exercitemos como homens livres, e por isso, Sr. Presidente, um direito natural. E porque direito natural, anterior à lei positiva e, por isso, e fundamental que surja em um documento como este, quando se define um pacto para a vida em uma sociedade como a nossa, que é liberal e continuará, Sr. Presidente, cristã. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bernardo Cabral, Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PMDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, falam tão mal deste Poder! La fora critica-se-lhe o lado negativo. No entanto, acaba de ser posto à prova o brilhantismo que cerca os Srs. Constituintes. Até parece que as imposições que tentam fazer à Casa — e so teriam razão de ser se isto aqui fosse um feudo de paixões paroquiais — são no sentido de que cada Constituinte não tem a cabeça no lugar.

Quero dizer, por imenso respeito, de um lado ao Constituinte José Paulo Bisol, grande como magistrado, superior como político; e, de outro, ao Constituinte Plínio Arruda Sampaio — que num rasgo de quem, sabendo-se bom orador que não deve ser interrompido, criticava o elogio que o Senador Jarbas Passarinho é eu a ele fazíamos no recôndito —, aos dois é preciso que se digam duas coisas: primeiro — perdoe-me o Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva — não sei se cometo uma impropriedade, mas acabo de assistir a uma sustentação maior do que sua emenda, inclusive ultrapassou-a e a ela não se cingiu.

Segundo, ao ouvir o Constituinte José Paulo Bisol, tentei fixar-me em um ponto que eu pude-se aproveitar, na reunião de amanhã, para tirar um consenso do que aqui se quer, e ouvi o brilhantismo de uma locução. Lembrei-me dos tempos de orador da Faculdade de Direito, em que procurávamos o primeiro time, e lembrei-me do meu discurso de orador da turma em uma alocução do Desembargador Bisol.

No entanto, Sr. Presidente, nas anotações que fiz para que pudesse levar às lideranças, porque sei que V. Ex<sup>a</sup> as convidará amanhã para uma reunião, não tenho como casá-las à magnífica aula, e, por que não dizer, à sustentação que extrapola o brilhantismo, para me situar em um ponto: na injustiça cometida ao Constituinte Jarbas Passarinho. (Palmas.) Não foi S. Ex<sup>a</sup> quem fez a incursão no campo de direito natural, nem é jus naturalista, nem, quem sabe, discípulo da tridimensão criada por Miguel Reale, o pai no campo do Direito, que nós aqui tanto estamos debatendo. Para fazer justiça, ainda que me coloque, como tenho feito ao longo da vida, em posição contrária às idéias defendidas pelo Constituinte Jarbas Passarinho, não poderia deixar de dizer que S. Ex<sup>a</sup> seria marcado com injustiça, porque foi um lapso, não tenho dúvidas, cometido pelo Constituinte José Paulo Bisol, pois quem fez a referência foi o ilustre Constituinte Bonifácio de Andrada.

Com isso, reponho a verdade histórica desta tarde, mas também não posso deixar de dizer que poucas vezes tenho ouvido sustentação do nível da que fez o Constituinte José Paulo Bisol. Se ela não tivesse ultrapassado o texto da emenda, porque, em verdade, não se situou dentro dela, estaria aqui dizendo que acolheria com bom grado aquilo que não posso fazer. Tenho de ser coerente porque, sem dúvida alguma, o melhor texto era o da Comissão de Sistematização, ultrapassado, pois rejeitado por este Plenário. Não posso submeter-me a uma emenda que não acolhe aquilo que pretendíamos. Forçado, constrangido e entristecido, sou obrigado a votar contra o brilhantismo dos Constituintes Plínio Arruda Sampaio e José Paulo Bisol. Pela rejeição, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O Sr. José Carlos Martínez** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, sobre a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ** (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, os Constituintes abaixo-firmados requerem a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos regimentais, que providencie junto aos técnicos do sistema de votação eletrônica

a exata localização da bancada e o respectivo terminal onde foi registrado o voto do Constituinte Samey Filho, no dia de hoje.

Informamos a V. Ex<sup>a</sup> que já consultamos, previamente, os técnicos do referido sistema, e eles confirmaram tal possibilidade.

É imperativo, Sr. Presidente, que os quinhentos e tantos homens sérios que aqui estão e trabalham neste Congresso não sejam colocados sob suspeição, porque aqui existe um mau caráter e um malandro. Pedimos a V. Ex<sup>a</sup> que recoloque nossa posição de Constituintes. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência remete o requerimento à apreciação do Segunda-Vice-Presidente, Constituinte Jorge Arbage, que se posicionará a respeito e adotará as providências cabíveis.

Vamos proceder à votação.

A Presidência pede aos Srs. Constituintes que tomem assento nas respectivas bancadas.

**O Sr. Mário Covas** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esse tema, essa emenda é livre dentro do PMDB. A Liderança, pessoalmente, votará com o relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência pede a todos os Srs. Parlamentares que tomem assento nas respectivas bancadas, pois vamos processar a votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 134  
NÃO — 317  
ABSTENÇÃO — 23  
TOTAL — 474

A emenda foi rejeitada.

#### VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Mauro Benevides — Abstenção.

Abigail Feitosa — Sim.

Acival Gomes — Abstenção.

Adauto Pereira — Não.

Ademir Andrade — Sim.

Adhemar de Barros Filho — Sim.

Adolfo Oliveira — Não.

Adroaldo Streck — Não.

Adylson Motta — Não.

Aécio de Borba — Não.

Aécio Neves — Sim.

Affonso Camargo — Não.

Afif Domingos — Não.

Agassiz Almeida — Não.

Agripino de Oliveira Lima — Não.

Airton Cordeiro — Não.

Airton Sandoval — Não.

Alarico Abib — Não.

Albano Franco — Não.

Albérico Cordeiro — Não.

Alceni Guerra — Não.

Aldo Arantes — Sim.

Alexandre Puzyna — Não.

Alfredo Campos — Abstenção.

Almir Gabriel — Não.

Aloísio Vasconcelos — Não.

Aloysio Chaves — Não.

Álvoro Antônio — Não.

Alvaro Valle — Não.

Alysson Paulinelli — Não.

Amaral Netto — Não.

Amauty Müller — Sim.

Ângelo Magalhães — Não.

Anna Maria Rattes — Sim.

Annibal Barcellos — Não.

Antero de Barros — Sim.

Antônio Britto — Não.

Antônio Câmara — Não.

Antônio Carlos Konder Reis — Não.

Antônio Carlos Mendes Thame — Não.

Antônio de Jesus — Não.

Antonio Farias — Não.

Antonio Gaspar — Sim.

Antonio Mariz — Sim.

Antonio Perosa — Não.

Antonio Salim Curiati — Não.

Antonio Ueno — Não.

Arnaldo Faria de Sá — Sim.

Arnaldo Martins — Não.

Arnaldo Prieto — Não.

Arnold Fioravante — Não.

Arolde de Oliveira — Não.

Artur da Távola — Sim.

Asdrubal Bentes — Não.

Assis Canuto — Não.

Átala Lira — Não.

Augusto Carvalho — Sim.

Áureo Mello — Não.

Basílio Villani — Não.

Benedita da Silva — Sim.

Benito Gama — Não.

Bernardo Cabral — Não.

Beth Azize — Sim.

Bezerra de Melo — Não.

Bocayuva Cunha — Sim.

Bonifácio de Andrada — Não.

Brandão Monteiro — Sim.

Caio Pompeu — Não.

Cardoso Alves — Não.

Carlos Alberto — Abstenção.

Carlos Alberto Caó — Sim.

Carlos Chiarelli — Não.

Carlos Cotta — Não.

Carlos De'Carli — Não.

Carlos Mosconi — Sim.

Carlos Sant'Anna — Não.

Carlos Vinagre — Não.

Carlos Virgílio — Não.

Carrel Benevides — Não.

Cássio Cunha Lima — Não.

Célio de Castro — Sim.

César Cals Neto — Não.

César Maia — Sim.

Chagas Duarte — Não.

Chagas Neto — Não.

Chagas Rodrigues — Não.

Christóvam Chiaradia — Não.

Cid Carvalho — Não.

Cid Sabóia de Carvalho — Não.

Cláudio Ávila — Não.

Costa Ferreira — Não.

Cristina Tavares — Sim.

Cunha Bueno — Não.

Dáilton Canabrava — Sim.

Darcy Deitos — Abstenção.

Darcy Pozza — Não.

Daso Coimbra — Não.

Del Bosco Amaral — Não.

Delfim Netto — Não.

|                                 |                                   |                                     |
|---------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Délio Braz — Não.               | Gilson Machado — Não.             | José Dutra — Não.                   |
| Denisar Arneiro — Não.          | Gonzaga Patriota — Sim.           | José Egreja — Não.                  |
| Dionísio Dal Prá — Não.         | Guilherme Palmeira — Abstenção.   | José Elias — Sim.                   |
| Dirce Tutu Quadros — Abstenção. | Gumercindo Milhomem — Sim.        | José Fernandes — Sim.               |
| Dirceu Carneiro — Sim.          | Gustavo de Faria — Não.           | José Fogaça — Sim.                  |
| Divaldo Suruagy — Não.          | Haroldo Lima — Sim.               | José Freire — Não.                  |
| Djenal Gonçalves — Não.         | Haroldo Sabóia — Sim.             | José Genoíno — Sim.                 |
| Domingos Juvenil — Não.         | Hélio Costa — Sim.                | José Guedes — Não.                  |
| Domingos Leonelli — Sim.        | Hélio Duque — Abstenção.          | José Ignácio Ferreira — Não.        |
| Doreto Campanari — Sim.         | Hélio Manhães — Não.              | José Jorge — Não.                   |
| Edison Lobão — Não.             | Hélio Rosas — Não.                | José Lins — Não.                    |
| Edivaldo Motta — Não.           | Henrique Córdova — Não.           | José Lourenço — Não.                |
| Edme Tavares — Não.             | Henrique Eduardo Alves — Não.     | José Luiz de Sá — Não.              |
| Edmilson Valentim — Sim.        | Heráclito Fortes — Não.           | José Luiz Maia — Não.               |
| Eduardo Bonfim — Sim.           | Hermes Zaneti — Sim.              | José Maranhão — Sim.                |
| Eduardo Jorge — Sim.            | Hilário Braun — Não.              | José Maria Eymael — Abstenção.      |
| Eduardo Moreira — Não.          | Homero Santos — Abstenção.        | José Maurício — Sim.                |
| Egídio Ferreira Lima — Sim.     | Humberto Lucena — Não.            | José Mendonça Bezerra — Não.        |
| Elias Murad — Não.              | Humberto Souto — Não.             | José Moura — Não.                   |
| Elieil Rodrigues — Não.         | Iberê Ferreira — Não.             | José Paulo Bisol — Sim.             |
| Eraldo Tinoco — Não.            | Ibsen Pinheiro — Abstenção.       | José Queiroz — Não.                 |
| Eraldo Trindade — Não.          | Inocência Oliveira — Não.         | José Richa — Abstenção.             |
| Érico Pegoraro — Abstenção.     | Irajá Rodrigues — Sim.            | José Santana de Vasconcellos — Não. |
| Ervin Bonkoski — Não.           | Iram Saraiva — Sim.               | José Tavares — Não.                 |
| Etevaldo Nogueira — Não.        | Irma Passoni — Sim.               | José Teixeira — Não.                |
| Euclides Scalco — Não.          | Ismael Wanderley — Sim.           | José Thomaz Nonô — Não.             |
| Eunice Michiles — Não.          | Itamar Franco — Abstenção.        | José Tinoco — Não.                  |
| Evaldo Gonçalves — Não.         | Ivo Lech — Sim.                   | José Ulisses de Oliveira — Não.     |
| Expedito Machado — Não.         | Ivo Mainardi — Sim.               | José Viana — Não.                   |
| Ézio Ferreira — Não.            | Ivo Vanderlinde — Abstenção.      | Jovanni Masini — Não.               |
| Fábio Feldmann — Sim.           | Jacy Scanagatta — Não.            | Juarez Antunes — Sim.               |
| Farabulini Júnior — Não.        | Jairo Azi — Não.                  | Júlio Campos — Não.                 |
| Fausto Fernandes — Não.         | Jairo Carneiro — Não.             | Júlio Costamilan — Não.             |
| Fausto Rocha — Não.             | Jarbas Passarinho — Não.          | Jutahy Magalhães — Não.             |
| Felipe Mendes — Não.            | Jayme Santana — Não.              | Koyu Iha — Sim.                     |
| Fernando Bezerra Coelho — Não.  | Jessé Freire — Não.               | Lael Varella — Não.                 |
| Fernando Cunha — Sim.           | Jesualdo Cavalcanti — Abstenção.  | Lavoisier Maia — Não.               |
| Fernando Gasparian — Não.       | Jesus Tajra — Não.                | Leite Chaves — Sim.                 |
| Fernando Gomes — Não.           | Joaci Gôes — Não.                 | Lélio Souza — Sim.                  |
| Fernando Lyra — Sim.            | João Agripino — Sim.              | Leopoldo Bessone — Sim.             |
| Fernando Santana — Sim.         | João Calmon — Não.                | Leopoldo Peres — Não.               |
| Firmo de Castro — Abstenção.    | João Carlos Bacelar — Não.        | Leur Lomanto — Não.                 |
| Flávio Palmier da Veiga — Não.  | João Castelo — Não.               | Lezio Sathler — Não.                |
| Flávio Rocha — Não.             | João da Mata — Não.               | Lídice da Mata — Sim.               |
| Florestan Fernandes — Sim.      | João de Deus Antunes — Não.       | Lourenberg Nunes Rocha — Não.       |
| Floríceno Paixão — Sim.         | João Machado Rollemberg — Não.    | Lúcia Braga — Sim.                  |
| França Teixeira — Sim.          | João Menezes — Não.               | Lúcia Vânia — Não.                  |
| Francisco Amaral — Não.         | João Natal — Sim.                 | Lúcio Alcântara — Não.              |
| Francisco Carneiro — Não.       | João Paulo — Sim.                 | Luís Eduardo — Não.                 |
| Francisco Diógenes — Não.       | João Rezek — Não.                 | Luís Roberto Ponte — Não.           |
| Francisco Dornelles — Não.      | Joaquim Francisco — Não.          | Luiz Alberto Rodrigues — Não.       |
| Francisco Küster — Sim.         | Joaquim Sucena — Não.             | Luiz Freire — Sim.                  |
| Francisco Pinto — Sim.          | Jofran Frejat — Não.              | Luiz Gushiken — Sim.                |
| Francisco Rollemberg — Não.     | Jonas Pinheiro — Não.             | Luiz Inácio Lula da Silva — Sim.    |
| Francisco Rossi — Sim.          | Jonival Lucas — Não.              | Luiz Leal — Não.                    |
| Furtado Leite — Não.            | Jorge Arbage — Não.               | Luiz Marques — Não.                 |
| Gastone Righi — Não.            | Jorge Bornhausen — Não.           | Luiz Salomão — Sim.                 |
| Genebaldo Correia — Abstenção.  | Jorge Hage — Sim.                 | Luiz Soyer — Não.                   |
| Genésio Bernardino — Não.       | Jorge Leite — Não.                | Luiz Viana — Não.                   |
| Geovah Amarante — Não.          | Jorge Medauar — Não.              | Luiz Viana Neto — Não.              |
| Geovani Borges — Não.           | Jorge Uequet — Sim.               | Lysâneas Maciel — Sim.              |
| Geraldo Alckmin Filho — Não.    | Jorge Vianna — Não.               | Maguito Vilela — Sim.               |
| Geraldo Bulhões — Sim.          | José Agripino — Não.              | Manoel Castro — Não.                |
| Geraldo Campos — Sim.           | José Camargo — Não.               | Manoel Moreira — Sim.               |
| Geraldo Fleming — Não.          | José Carlos Coutinho — Abstenção. | Mansueto de Lavor — Não.            |
| Geraldo Melo — Sim.             | José Carlos Grecco — Sim.         | Marcelo Cordeiro — Sim.             |
| Gerson Camata — Sim.            | José Carlos Martínez — Não.       | Márcia Kubitschek — Não.            |
| Gerson Marcondes — Não.         | José Carlos Sabóia — Sim.         | Márcio Braga — Não.                 |
| Gerson Peres — Não.             | José Carlos Vasconcelos — Sim.    | Márcio Lacerda — Não.               |
| Gidel Dantas — Não.             | José Costa — Não.                 | Marco Maciel — Não.                 |
| Gil César — Não.                | <b>José da Conceição — Sim.</b>   | Marcos Lima — Não.                  |

Maria de Lourdes Abadia — Não.  
 Maria Lúcia — Não.  
 Mário Assad — Não.  
 Mário Covas — Não.  
 Mário Lima — Não.  
 Mário Maia — Sim.  
 Marluce Pinto — Não.  
 Matheus Iensen — Não.  
 Mattos Leão — Não.  
 Maurício Campos — Não.  
 Maurício Corrêa — Abstenção.  
 Maurício Fruet — Não.  
 Maurício Nasser — Não.  
 Maurício Pádua — Não.  
 Maunlio Ferreira Lima — Sim.  
 Mauro Campos — Não.  
 Mauro Sampaio — Abstenção.  
 Max Rosenmann — Não.  
 Meira Filho — Não.  
 Mello Reis — Não.  
 Mendes Botelho — Sim.  
 Mendes Canale — Não.  
 Mendes Ribeiro — Não.  
 Messias Góis — Não.  
 Michel Temer — Não.  
 Milton Barbosa — Não.  
 Milton Lima — Não.  
 Milton Reis — Não.  
 Miraldo Gomes — Não.  
 Miro Teixeira — Sim.  
 Moema São Thiago — Sim.  
 Moysés Pimentel — Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti — Não.  
 Myrian Portella — Sim.  
 Nabor Júnior — Não.  
 Naphtali Alves de Souza — Não.  
 Narciso Mendes — Não.  
 Nelson Aguiar — Sim.  
 Nelson Carneiro — Sim.  
 Nelson Jobim — Não.  
 Nelson Sabrá — Não.  
 Nelson Seixas — Sim.  
 Nelson Wedekin — Sim.  
 Nelton Friedrich — Sim.  
 Nestor Duarte — Não.  
 Nilso Sguarezi — Não.  
 Nilson Gibson — Não.  
 Nion Albernaz — Não.  
 Noel de Carvalho — Sim.  
 Nyder Barbosa — Não.  
 Octávio Elisio — Sim.  
 Olívio Dutra — Sim.  
 Orlando Bezerra — Não.  
 Orlando Pacheco — Não.  
 Oscar Corrêa — Não.  
 Osmar Leitão — Não.  
 Osmir Lima — Abstenção.  
 Osmundo Rebouças — Não.  
 Osvaldo Bender — Não.  
 Osvaldo Macedo — Não.  
 Osvaldo Sobrinho — Não.  
 Oswaldo Almeida — Não.  
 Oswaldo Trevisan — Não.  
 Ottomar Pinto — Não.  
 Paes de Andrade — Não.  
 Paes Landim — Não.  
 Paulo Delgado — Sim.  
 Paulo Macarini — Não.  
 Paulo Marques — Não.  
 Paulo Paim — Sim.  
 Paulo Pimentel — Não.

Paulo Ramos — Não.  
 Paulo Roberto Cunha — Não.  
 Paulo Silva — Sim.  
 Pedro Canedo — Não.  
 Pedro Ceolin — Não.  
 Pimenta da Veiga — Não.  
 Plínio Arruda Sampaio — Sim.  
 Plínio Martins — Sim.  
 Pompeu de Sousa — Sim.  
 Rachid Saldanha Derzi — Não.  
 Raimundo Bezerra — Não.  
 Raimundo Lira — Não.  
 Raimundo Rezende — Não.  
 Raquel Capiberibe — Sim.  
 Raul Ferraz — Sim.  
 Renan Calheiros — Sim.  
 Renato Bernardi — Sim.  
 Renato Johnsson — Não.  
 Renato Vianna — Não.  
 Ricardo Fiuzza — Não.  
 Ricardo Izar — Não.  
 Rita Camata — Sim.  
 Rita Furtado — Não.  
 Roberto Augusto — Não.  
 Roberto Brant — Não.  
 Roberto D'Ávila — Sim.  
 Roberto Freire — Sim.  
 Roberto Jefferson — Não.  
 Roberto Rollemberg — Sim.  
 Roberto Torres — Não.  
 Roberto Vital — Não.  
 Robson Marinho — Não.  
 Rodrigues Palma — Não.  
 Ronaldo Aragão — Não.  
 Ronaldo Carvalho — Não.  
 Ronaldo Cezar Coelho — Não.  
 Ronaro Corrêa — Não.  
 Rosa Prata — Não.  
 Rospide Netto — Sim.  
 Rubem Branquinho — Não.  
 Rubem Medina — Não.  
 Ruben Figueiró — Não.  
 Ruberval Pilotto — Não.  
 Ruy Bacelar — Não.  
 Ruy Nedel — Não.  
 Salatiel Carvalho — Não.  
 Samir Achôa — Não.  
 Sandra Cavalcanti — Não.  
 Santinho Furtado — Não.  
 Saulo Queiroz — Não.  
 Sérgio Brito — Não.  
 Sérgio Spada — Sim.  
 Sérgio Werneck — Não.  
 Sigmaringa Seixas — Sim.  
 Sílvio Abreu — Sim.  
 Simão Sessim — Não.  
 Siqueira Campos — Não.  
 Sólon Borges dos Reis — Não.  
 Sotero Cunha — Não.  
 Stélio Dias — Não.  
 Tadeu França — Sim.  
 Telmo Kirst — Não.  
 Teotônio Vilela Filho — Sim.  
 Theodoro Mendes — Não.  
 Tito Costa — Não.  
 Ubiratan Aguiar — Não.  
 Ubiratan Spinelli — Não.  
 Uldurico Pinto — Sim.  
 Valmir Campelo — Não.  
 Valter Pereira — Não.  
 Vasco Alves — Sim.

Vicente Bogo — Sim.  
 Victor Faccioni — Não.  
 Victor Fontana — Não.  
 Victor Trovão — Não.  
 Vilson Souza — Sim.  
 Virgt Rosado — Não.  
 Vinicius Cansanção — Não.  
 Virgildásio de Senna — Sim.  
 Virgílio Galassi — Não.  
 Virgílio Guimarães — Sim.  
 Virgílio Távora — Não.  
 Vitor Buaiç — Sim.  
 Vivaldo Barbosa — Sim.  
 Vladimir Palmeira — Sim.  
 Waldec Ornelas — Não.  
 Waldyr Pugliesi — Sim.  
 Walmor de Luca — Sim.  
 Wilma Maia — Abstenção.  
 Wilson Campos — Não.  
 Ziza Valadares — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) —  
 Srs. Constituintes, apreciadas todas as emendas,  
 configura-se o previsto no art. 10 da Resolução  
 nº 3, de 1988:

“Art. 10. Ocorrendo a rejeição de Capítulo e de suas respectivas emendas, será a sessão suspensa pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, devendo o Relator apresentar texto circunscrito à matéria existente, sem prejuízo da faculdade atribuída à maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte de oferecer texto, nas mesmas condições do Relator.”

Pela manifestação anterior do Presidente Ulysses Guimarães, não haverá realmente a suspensão da sessão, e prosseguiremos nossos trabalhos com a votação, ainda, de uma matéria em torno da qual há consenso, pelo que se sabe, do Plenário. O nobre Relator Bernardo Cabral se propõe a amanhã, às 11 horas, em contato com o Presidente, com os demais membros da Mesa e com as Lideranças partidárias, oferecer um texto-sugestão que objetiva alcançar o consenso da Assembléia Nacional Constituinte. Amanhã às 11h, no gabinete da Presidência, propõe-se o Relator a levar um texto que possa galvanizar a preferência de todos os 559 Constituintes.

Vai-se passar à votação do § 39.

Há sobre a mesa o seguinte requerimento:

“Os signatários autores dos destaques-emendas, abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º, do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições, para efeito de ser votada como texto substitutivo do § 39, do art. 6º do Projeto ou § 40, do art. 6º do Substitutivo, a seguinte redação: — peço a atenção do Plenário para a redação decorrente desta fusão de proposições: “A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva. A lei definirá os meios de financiar o seu desenvolvimento.”

Assinam os Constituintes Joaquim Sucena, D. 1.155 e E. 2P01552-2, Nelson Carneiro, D. 1.266, Afif Domingos E. 2P01566-2 e E. 2.038 e Bonifácio de Andrada.